



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

18º ADITIVO CONTRATUAL

Tendo em vista a necessidade de **Reprogramação da Planilha Orçamentária** e a **Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 015/2014-SEURB** firmado com a empresa **EPEC ENGENHARIA LTDA**, que possui como objeto a **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA JURUNAS**.

Para tanto, informamos:

1. Quanto aos documentos contratuais:

- Contrato nº 015/2014-SEURB assinado em 06/05/2014.
- Primeiro Termo Aditivo que trata da prorrogação de prazo de execução do contrato por seis meses;
- Segundo Termo Aditivo que trata da alteração de quantitativos, com acréscimo de valor ao inicialmente contratado;
- Terceiro Termo Aditivo que trata da alteração de quantitativos, sem acréscimo de valor ao inicialmente contratado;
- Quarto Termo Aditivo que trata da prorrogação de prazo de vigência do contrato e a inclusão da cláusula do reajuste contratual;
- Quinto Termo Aditivo que trata da alteração de quantitativos, com acréscimo de valor ao inicialmente contratado;
- Sexto Termo Aditivo que trata da prorrogação de prazo de vigência do contrato;
- Sétimo Termo Aditivo que trata da prorrogação de prazo de vigência do contrato;
- Oitavo Termo Aditivo que trata da alteração de quantitativos, sem acréscimo de valor ao inicialmente contratado e a prorrogação do prazo de vigência;
- Nono Termo Aditivo que trata da alteração de quantitativos, sem acréscimo de valor ao inicialmente contratado;
- Décimo Termo Aditivo que trata da paralisação/suspensão da ordem de serviço por seis meses;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS

- Décimo Primeiro Termo Aditivo que trata da prorrogação de prazo de vigência do contrato;
- Décimo Segundo Termo Aditivo que trata da alteração de quantitativos, com acréscimo de valor ao inicialmente contratado e da prorrogação do prazo de execução;
- Décimo Terceiro Termo Aditivo que trata da prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato;
- Décimo Quarto Termo Aditivo que trata da prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato;
- Décimo Quinto Termo Aditivo que trata da prorrogação de prazo de execução do contrato;
- Décimo Sexto Termo Aditivo que trata da prorrogação de prazo de execução e de vigência do contrato;
- Décimo Sétimo Termo Aditivo que trata da prorrogação de prazo de execução do contrato;
- Primeiro Termo de Apostilamento que trata de inclusão de dotação orçamentária;
- Segundo Termo de Apostilamento que trata da retificação do valor total do contrato;
- Terceiro Termo de Apostilamento que trata de inclusão de dotação orçamentária;
- Quarto Termo de Apostilamento que trata de reajustamento contratual.

2. Justificativa:

Em anexo, justificativa técnica discorrendo sobre a execução do contrato, os acréscimos, supressões e a inclusão de serviços necessários, com a devida motivação para manutenção do interesse da administração na realização do serviço.

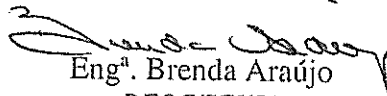
Desta forma, propomos a **prorrogação do prazo de vigência em 06(seis) meses** e um **acréscimo de valor de R\$ 297.623,50 (Duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)** correspondente a **8,07 %** do valor de contrato original e uma **supressão de valor de R\$ 297.623,50 (Duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**, correspondente a **8,07 %** do valor de contrato original, portanto **não** gerando **reflexo financeiro**, mantendo o mesmo valor global da obra **R\$ 6.642.117,60 (Seis milhões,**

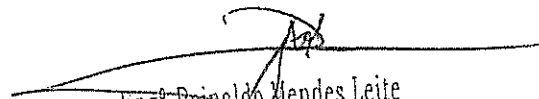


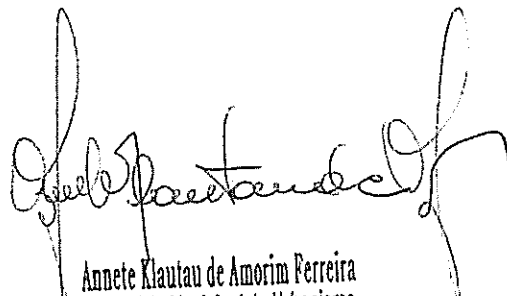
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS

seiscentos e quarenta e dois mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos), e um percentual global superior aos limites legais previstos no Artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Belém, 17 de abril de 2020.


Eng.ª Brenda Araújo
DEOC/SEURB


Eng.º Reinaldo Mendes Leite
Diretor do DEOC / SEURB
CREA Nº 6539 D/PA


Anete Klautau de Amorim Ferreira
Secretária Municipal de Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA (COMPLEMENTAÇÃO)

I – Objetivo

A presente Justificativa Técnica tem como objetivo subsidiar a elaboração do Termo Aditivo ao **Contrato 015/2014-SEURB** firmado com a **EPEC Engenharia Ltda** e a **Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB** para **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JURUNAS**.

II – Considerações Iniciais

A EPEC Engenharia Ltda, empresa responsável pela **CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JURUNAS**, cuja obra destina-se a execução de 02(dois) Pavimentos Setorizados conforme sua atividade funcional, assim distribuídos:

• **BLOCO 01**

- ✓ Consultórios: 01,02,03,04,05, 06 e Consultório Odontológico;
- ✓ Salas de : ECG, Gesso/Fraturas, Utilidades, Sutura/Curativo, Arquivo, Atendimento Social, Classe de Risco 01, Classe de Risco 02 e DME;
- ✓ Salas de Observação: Feminina, Masculina, Pediátrica e seus respectivos Banheiros;
- ✓ Quartos: Masculino, Feminino, Infantil e seus respectivos Banheiros;
- ✓ Banheiros: Infantil, Masculino, Feminino, PNE (Portadores de Necessidades Especiais);
- ✓ Posto de Enfermagem
- ✓ Salas DML: 01 e 02
- ✓ Demais Ambientes: Guarita, Recepção, Sala de Espera e Circulação.

• **BLOCO 02**

- ✓ Salas de Aplicação Médica e Reidratação, Coleta de Material, DML, Espera de Diagnóstico, Urgência, Serviço, Inalação Coletiva, Telecomunicações, Raio-X,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA (COMPLEMENTAÇÃO)

Guarda Cadáveres, Almoxarifado, CAF, Utilidades/Roupas Suja, Recebimento de Material Esterelizado, Preparo/Esterelização, Chapas de Arquivo, Armazén/Distribuição;

- ✓ Sala de Resíduos: Tipos D, B e A/E;
- ✓ Área de Lavagem de : Materiais, Carros Resíduos e Carros Cozinha;
- ✓ Vestiário de Funcionários Masculino, Feminino e Serviço;
- ✓ Refeitório;
- ✓ Salas de Alimentos Compostas por: Distribuição, Recebimento e Inspeção;
- ✓ Demais Ambientes: Guarita, Hall de Higienização, Posto Policial, Guarda Macas, Desembarque de Ambulância, Embarque de Carro Funerário, Posto de Enfermagem, Estacionamento e Circulação.

Em virtude da revisão do Projeto de Incêndio para atender as normas técnicas vigentes do Corpo de Bombeiros, as alterações na base de gases medicinais solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, a inclusão de novos serviços, a supressão e acréscimos de quantitativos, bem como, a manutenção dos custos de vigilância não armada pela Contratada, verificou-se a necessidade de ajuste da planilha orçamentaria para aprimorar as condições estruturais e técnicas de engenharia e garantir a segurança do canteiro de obras e a inviolabilidade do patrimônio público para conclusão de maneira eficaz a Unidade de Pronto Atendimento.

Diante do exposto, tem-se a necessidade de elaborar um Termo Aditivo de Valor contratual.

III – Justificativas de Serviços

Justificativa para os principais serviços que tiveram seus quantitativos acrescidos na Planilha Orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA (COMPLEMENTAÇÃO)

Para garantir a continuidade da execução do remanescente da obra, será necessário aumentar em 04(quatro) meses o quantitativo do item 1.2.3 – *Vigilância* para resguardar a segurança dos trabalhadores e evitar danos ao patrimônio público.

As revisões nos Projetos de Incêndio, Fluidos Medicinais e Elétrico ocasionaram adequações nos quantitativos previstos e a inclusão de novos serviços, conforme abaixo:

4. FUNDAÇÃO

4.4.5 – Execução de estaca raiz $\varnothing$ 200mm

6. COBERTURA

6.9 – Calha em chapa de zinco

6.10 – Rufo metálico

6.11 – Calha em concreto – Usca Gerador

9. REVESTIMENTO

9.1 - Chapisco traco 1:3 (cimento e areia media), espessura 0,5cm, preparo mecanico da argamassa.

9.2 - Reboco com argamassa pré-fabricada, acabamento camurcado, espessura 0,3cm, preparo manual.

10. PAVIMENTAÇÃO

10.1 - Regularização de piso/base em argamassa traco 1:0,5:8(cimento, cal e areia), espessura 2,5cm, preparo manual

10.12 - Piso em concreto simples, e=5cm

12. ESQUADRIAS

12.3 - Portão em metal grade, tipo abrir com pintura em esmalte sintético



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA (COMPLEMENTAÇÃO)

12.11 - Fechamento de Shaft com chapas de ferro

19. INSTALAÇÕES ELETRICAS

19.1.1 - Ponto de logica - utp (incl. eletr.,cabo e conector).

19.1.2 - Tomada femea rj-45 completa.

19.1.5 - Rack 24" 05 u/a

19.1.8 - Patch Panel, padrão 19", 24 portas RJ-45, adaptável, com proteção de contato de porta etiqueta de identificação, 8 vias, categoria 6. Fab.Furukawa ou similar.

19.1.9 - Organizador de cabos, altura de 1U, horizontal, padrão 19", com tampa, pintura na cor cinza munsell 6.5. Ref. Fab. Furukawa ou similar

19.1.10 - Voice Panel , padrão 19", 30 portas RJ-45, adaptável, com proteção de contato de porta etiqueta de identificação, 8 vias, categoria 3. Fab.Furukawa ou similar.

19.1.12 - Bloco Terminal de engate rápido com módulos Mini PEI para proteção elétrica individual contra surtos de tensão e/ou correntes em cada par do bloco terminal, com contato permanentemente aberto, contatos metálicos em bronze com tratamentos químico de proteção contra corrosão, com tecnologia de engate rápido – IDC, capacidade para 10 pares, com barra de aterramento Mini PEI, montagem em bastidor de aço inoxidável, comportar fios na faixa de Ø0,40mm a Ø0,65mm e isolamentos plásticos de no máximo Ø1,40mm

19.1.13 - "Patch Cord metálico GIGALAN, categoria 6 U/UTP, não blindado, diâmetro do condutor de 24AWG, de 4 pares, diâmetro nominal do cabo de 6mm, comprimento de 2 metros, com conectores RJ-45 em ambas extremidades, material do contato elétrico do conectores RJ-45 em bronze fosforoso com 100µin (2,54µm) de níquel e 50µin (1,27µm) de ouro, montados com pinagem padrão T568-A, com condutores de cobre eletrolítico, flexível, nu, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm, totalmente compatível com os padrões para categoria 6, com capa em PVC na cor vermelha e de espessura mínima de 0,58 mm, classe de flamabilidade – CMR, resistindo a uma força de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA (COMPLEMENTAÇÃO)

tração de pelo menos 400 n, atende à norma ANSI EIA/TIA 568 em todos os aspectos (características elétricas, mecânicas, etc.). Fab. FURUKAWA, ou similar.

19.6.1 - Ponto de antena p/ radio e tv (c/ fiação)

19.8.43 - Poste em ferro galvanizado pintado flangeado alumínio com uma pétala 01 lampada vapor metálico de 150W AFP(>0.92).

19.13.3 - Cabo 95 mm - 1kv - Alimentação da Usca

19.13.4 - Aterramento do grupo gerador

20. INSTALAÇÕES DE VACUO, OXIGENIO

20.5 - Ponto elétrico estabilizado (incl. eletr., cx., fiação e tomada)

20.8 - Ves-válvula esfera / secção

20.10 - Painel de alarme

20.10 - Tomada de gases medicinais

20.16 - Central de cilindro de ar comprimido 3x3

20.19 - Central de cilindro de oxigênio 3x3

20.39 - PM-1

20.44 - Central de ar medicinal 25m³/h, execução duplex-base; frequência de 60 Hz; tensão de 380V trifásico; vazão efetiva de cada unidade de 25m³/h; dimensões (3500x2500x1500)mm; peso de 1345 kg e volume do reservatório de 280 litros.

20.45 - Rede elétrica e aterramento de base de gases

21. INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO

21.1 - Extintor de incêndio c/ carga de po químico seco pqs 4kg

21.7 - Placas fotoluminescentes

21.13 - Revisão Projeto de Incêndio

25 - DIVERSOS

25.1 - Fornecimento e instalação de plataforma pne, incl instalação elétrica



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA (COMPLEMENTAÇÃO)

- 25.2 - Escada metálica - casa de bomba
- 25.3 - Plataforma metálica incluindo guarda-corpo para manutenção da rede de incendio e água fria
- 25.4 - Guarda corpo do reservatorio elevado
- 25.5 - Ramal de ligação inclusive barrilete em PVC junta soldada d=32 mm
- 25.6 - Boia mecânica
- 25.7 - Instalação de eletrovóia de nivel automática
- 25.8 - Quadro de comando de bombas centrifugas de abastecimento do reservatório
- 25.9 - Fornecimento e instalação de Elevador plataforma cabinada hidraulica

IV – Do Cumprimento dos Requisitos da Decisão 215/1999-TCU-Plenario

A Lei nº 8.666/93 estabelece limite as alterações quantitativas e qualitativas sobre o contrato inicial, porém o entendimento jurisprudencial mais moderno e adequado do Tribunal de Contas da União – TCU, na Decisão nº 215/1999, estrabeleceu:

“8.1. (...)

- a) Tanto as alterações contratuais quantitativas – que modificam a dimensão do objeto – quanto as unilaterais qualitativas – que mantêm intangível o objeto, em natureza e em dimensão, estão sujeitas aos limites estabelecidos no §§1º e 2º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em face do respeito aos direitos do contratado, prescrito no art. 58, I, da mesma Lei, do princípio da proporcionalidade e da necessidade de esses limites serem obrigatoriamente fixados em lei;
- b) **Nas hipóteses de alterações contratuais consensuais, qualitativas e excepcionalíssimas de contratos de obras e serviços, é facultado à Administração ultrapassar os limites aludidos no item anterior, observados os princípios da finalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, além dos direitos patrimoniais do contratante privado, desde que satisfeitos cumulativamente os seguintes pressupostos:**



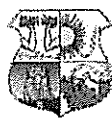
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA (COMPLEMENTAÇÃO)

- I – não acarretar para a Administração encargos contratuais superiores aos oriundos de uma eventual rescisão contratual por razões de interesse público, acrescidos aos custos da elaboração de um novo procedimento licitatório;
- II – não possibilitar a inexecução contratual, à vista do nível de capacidade técnica e econômico-financeira do contratado;
- III – decorrer de fatos supervenientes que impliquem em dificuldades não previstas ou imprevisíveis por ocasião da contratação inicial;
- IV – não ocasionar a transfiguração do objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diversos;
- V – ser necessárias à complexa execução do objeto original do contrato, à otimização do cronograma de execução e à antecipação dos benefícios sociais e econômicos decorrentes;
- VI – demonstrar-se na motivação do ato que autorizar o aditamento contratual que extrapole os limites legais mencionados na alínea 'a', supra, que as consequências da outra alternativa (a rescisão contratual seguida de nova licitação e contratação) importam sacrifício insuportável ao interesse público primário (interesse coletivo) a ser atendido pela obra ou serviço, ou seja gravíssimas a esse interesse, inclusive quanto à sua urgência e emergência (...)." (TCU. Processo nº TC-930.039/1998-0. Decisão nº 215/1999-Plenário.) (Grifo nosso).

Em juízo preliminar, a partir da leitura da aludida Decisão, há possibilidade de extrapolação dos limites legais de acréscimo ao objeto contratado, sem nenhum desvio do princípio da finalidade, razoabilidade e da proporcionalidade. Além disso, o aditivo ao contrato não representa qualquer vantagem irregular a Contratada, senão o justo cumprimento da obrigação pela execução do serviço contratado.

Em observância da Decisão nº 215/1999 – TCU – Plenário, passamos a análise do enquadramento do Contrato 015/2014 – SEURB:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA (COMPLEMENTAÇÃO)

I – não acarretar para a Administração encargos contratuais superiores aos oriundos de uma eventual rescisão contratual por razões de interesse público, acrescidos aos custos da elaboração de um novo procedimento licitatório

Considerando somente o valor acrescido de **R\$ 297.623,50 (Duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**, cotados a preços iniciais, que, somados ao saldo remanescente do contrato de **R\$ 33.797,90 (Trinta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos)** e seus respectivos reajustes legais pelo índice contratual IGP-M/FGV do período, alcançam um montante equivalente a **R\$ 433.930,04 (Quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e trinta reais e quatro centavos)**. Por outro lado, os custos dos serviços a serem licitados e contratados em caso de uma hipotética rescisão e nova contratação hoje girariam em torno de **R\$ 471.249,40 (Quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)**, portanto, nesta análise, concluímos que uma nova licitação geraria um prejuízo líquido de **R\$ 37.319,36 (Trinta e sete mil, trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)** a Administração, considerando a comparação dos valores do saldo remanescente.

II – Não possibilitar a inexecução contratual, à vista do nível de capacidade técnica e econômico-financeira do contratado;

Os itens de planilha com acréscimo de quantitativos não atingem variações nas quantidades dos itens de serviços que poderiam comprometer a capacidade técnica e financeira da Contratada para continuidade da obra suplementada, ou seja, o valor acrescido ao contrato, decorrente do aditivo pretendido, não modifica as exigências econômico-financeiras do edital de licitação e não compromete a capacidade da empresa Contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA (COMPLEMENTAÇÃO)

III – Decorrer de fatos supervenientes que impliquem em dificuldades não previstas ou imprevisíveis por ocasião da contratação inicial;

As alterações quantitativas e qualitativas foram decorrentes de fatos alheios a vontade da Contratada e de eventos não previstos ou imprevisíveis por ocasião da contratação inicial, uma vez que, as alterações e revisões nos projetos foram motivadas pela Secretaria Municipal de Saúde-SESMA, pelo Corpo de Bombeiros e pelas concessionárias de Energia Elétrica e de Abastecimento de Água.

IV – não ocasionar a transfiguração do objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diversos;

Ao longo da obra foram promovidas modificações essenciais de projetos para completa execução do empreendimento, porém sem ocasionar a transfiguração do objeto contratado, como por exemplo, a adequação do Projeto de Fluidos Medicinais, em virtude do novo sistema de gases a ser implantado e o Projeto de Incêndio para adequar as normas vigentes do Corpo de Bombeiros.

V – Ser necessárias à complexa execução do objeto original do contrato, à otimização do cronograma de execução e à antecipação dos benefícios sociais e econômicos decorrentes;

As modificações e acréscimo são necessárias para a completa execução do objeto original, visando o cumprimento da obra e os benefícios sociais e econômicos mais imediato para o interesse da sociedade da região beneficiada.

Diante disto, a decisão que minimiza o prazo de conclusão e assegura a funcionalidade do objeto contratado, vai contra a adoção de um novo processo de licitação para contratação do saldo remanescente.

VI – Demonstrar-se na motivação do ato que autorizar o aditamento contratual que extrapole os limites legais mencionados na alínea 'a', supra, que as consequências



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS

JUSTIFICATIVA TÉCNICA (COMPLEMENTAÇÃO)

da outra alternativa (a rescisão contratual seguida de nova licitação e contratação) importam sacrifício insuportável ao interesse público primário (interesse coletivo) a ser atendido pela obra ou serviço, ou sejam gravíssimas a esse interesse, inclusive quanto à sua urgência e emergência.

Pelos relatos apresentados nas justificativas, um eventual novo processo de licitação e o cancelamento do Contrato 015/2014-SEURB ensejará num prejuízo para Administração e um sacrifício insurpotável ao interesse público primário, que corroboram para a decisão de formalização do Termo Aditivo.

Pelo exposto, fica evidente a acentuada vantagem da formalização do Aditivo para a efetiva conclusão da obra contratada, quando comparado com eventual opção de uma nova licitação, mesmo no caso do valor final dos Aditivos ficarem, financeiramente, superior aos limites legais previstos no Artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando que os acréscimos e as supressões dos quantitativos e a inclusão de novos serviços propostos na planilha orçamentaria são necessários para aprimorar e concluir o objeto contratado, acarretando em um grande ganho à população beneficiada e um ganho ainda maior à infraestrutura de saúde do Município de Belém e a todo o Estado do Pará, deve-se dar continuidade a execução da obra.

Desta forma, propomos uma **prorrogação do prazo de vigência em 06(seis) meses** e um **acréscimo de valor de R\$ 297.623,50 (Duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)** correspondente a 8,07 % do valor de contrato original e uma **supressão de valor de R\$ 297.623,50 (Duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)**,

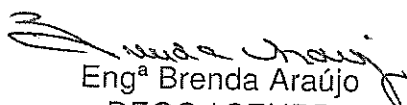


PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE OBRAS CIVIS

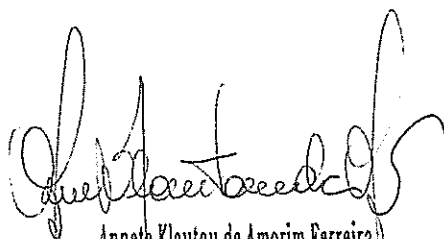
JUSTIFICATIVA TÉCNICA (COMPLEMENTAÇÃO)

correspondente a **8,07 %** do valor de contrato original, portanto **não** gerando **reflexo financeiro**, mantendo o mesmo valor global da obra **R\$ 6.642.117,60 (Seis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos)**, e um percentual global superior aos limites legais previstos no Artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Belém, 17 de abril de 2010.


Engª Brenda Araújo
DEOC / SEURB


Engº Reinaldo Mendes Leite
Diretor do DEOC / SEURB
CREA Nº 6599 D/PA


Anete Klautau de Amorim Ferreira
Secretária Municipal de Urbanismo



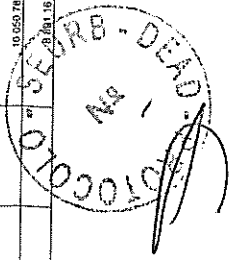
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JURUNAS

REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA EPEC ENGENHARIA LTDA

VALOR CONTRATUAL	R\$	3.687.827,38
VALOR DO 1º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$	501.788,11
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 4º ADITIVO	R\$	1.531.472,18
VALOR DO 5º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 6º ADITIVO	R\$	921.829,93
VALOR CONTRATUAL ADITADO	R\$	6.642.117,60

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE										PREÇO UNIT.		VALORES A PI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
			PREVISTA	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	18º ADITIVO	PREVISTA ADITADA	A PI	PREVISTO	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	1º ADITIVO ACRESCIMO	1º ADITIVO SUPRESSÃO	18º ADITIVO	PREVISTO ADITADO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1	SERVIÇOS INICIAIS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							





UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JURUNAS
REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA EPEC ENGENHARIA LTDA

VALOR CONTRATUAL R\$ 3.587.827,39

VALOR DO 1º ADITIVO R\$ 0,00

VALOR DO 12º ADITIVO R\$ 501.788,11

VALOR DO 8º ADITIVO R\$ 0,00

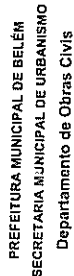
VALOR DO 5º ADITIVO R\$ 1.531.472,18

VALOR DO 3º ADITIVO R\$ 0,00

VALOR DO 2º ADITIVO R\$ 921.029,33

VALOR CONTRATUAL ADITIVO R\$ 5.942.117,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE								PREÇO UNIT. R\$		VALORES A PI								
			PREVISTA	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	18º ADITIVO	PREVISTA ADITADA	A PI	PREVISTO	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	1º ADITIVO ACRESCIMO	1º ADITIVO SUPRESSÃO	18º ADITIVO	PREVISTO ADITADO
4.1.4	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	48,55	(25,55)						22,61	14,82	719,66	-304,58								315,08
4.1.5	Estaca pré-moldada 30x20 cm. incl cravação	m	2.438,00	(2.438,00)							179,69	438.571,82	-438.571,82								
4.1.6	Armado aço CA 60 3.4 a 6,0mm	Kg		379,78						379,78	5,40		2.050,81								2.050,81
4.1.7	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und		1,00						1,00	1.166,67		1.166,67								1.166,67
4.1.8	Elevação de estaca (rez. e 200mm)	M		4.800,00						4.800,00	130,00		624.000,00								624.000,00
4.2	RESERVATÓRIO ELEVADO/ CISTERNA																				
4.2.1	Fornecimento de água para o prédio em chapas (reservatório e 10 mm)	m³	112,00	(104,43)						7,57	35,96	4.027,52	-3.755,39								272,22
4.2.2	Concreto (ca+25mpa, virado em betoneira, sem lançamento)	kg	147,69	(95,30)						52,39	5,54	817,70	-527,99								289,74
4.2.3	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	2,16	(0,56)						1,20	393,24	849,40	-377,51								471,89
4.2.4	Elevação de estaca (rez. e 200mm)	M	184,00	(184,00)						1,20	14,82	32,01	-14,22								17,79
4.2.5	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und		1,00						1,00	1.166,67		1.166,67								1.166,67
4.2.7	Armado aço CA 60 3.4 a 6,0mm	Kg		10,10						10,10	5,40		54,54								54,54
4.2.8	Elevação de estaca (rez. e 200mm)	M		150,00						150,00	130,00		19.500,00								19.500,00
04.3	MURO																				
04.3.1	Fornecimento de água para o prédio em chapas (reservatório 10mm)	m³		27,60						27,60	35,96		1.003,28								1.003,28
04.3.2	Armado aço CA 50 6.3 a 12mm	Kg		37,50						37,50	5,54		207,75								207,75
04.3.3	Armado aço CA 60 3.4 a 6,0mm	Kg		14,00						14,00	5,40		75,60								75,60
04.3.4	Concreto (ca+25 mpa sem lançamento)	m³		3,32						3,32	393,24	1.305,55	-49,20								1.305,55
04.3.5	Lançamento manual de concreto	m³		3,32						3,32	14,82		49,20								49,20
04.3.6	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und		1,00						1,00	1.166,67		1.166,67								1.166,67
04.3.7	Elevação de estaca (rez. e 200mm)	M		200,00						200,00	130,00		91.000,00								91.000,00
04.4	SISTEMA DE GASES																				
04.4.1	Fornecimento de água para o prédio em chapas (reservatório 10 mm)	m³		8,34						8,34	35,96		299,90								299,90
04.4.2	Armado aço CA 50, 6,3 (14x) a 12,5mm (12)	kg		1.020,00						1.020,00	5,54		5.652,00								5.652,00
04.4.3	Concreto (ca+25mpa, virado em betoneira, sem lançamento)	m³		14,93						14,93	393,24		5.871,07								5.871,07
04.4.4	Lançamento/aplicação manual de concreto em fund.	m³		14,93						14,93	14,82		221,26								221,26
04.4.5	Elevação de estaca (rez. e 200mm)	M		46,00						46,00	130,00		5.990,00								5.990,00

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JURUNAS
REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA

EPEC ENGENHARIA LTDA

VALOR CONTRATUAL

R\$3.687.827,39

VALOR DO 16º ADITIVO

R\$0,00

VALOR DO 12º ADITIVO

R\$501.788,11

VALOR DO 8º ADITIVO

R\$0,00

VALOR DO 5º ADITIVO

R\$1.531.472,18

VALOR DO 3º ADITIVO

R\$0,00

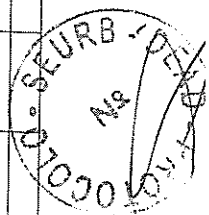
VALOR DO 2º ADITIVO

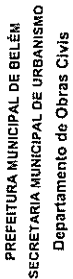
R\$921.629,93

VALOR CONTRATUAL ADITADO

R\$6.642.117,60

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UMD.	QUANTIDADE								VALORES A FI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
			PREVISTA	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	18º ADITIVO	PREVISTA ADITADA	PREÇO UNIT. R\$	PREVISTO	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	18º ADITIVO	1º ADITIVO ACRESCIMO	1º ADITIVO SUPRESSÃO	PREVISTO ADITADO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
SUB TOTAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
5.	ESTRUTURA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			





UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JURUNAS

REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA.	EPEC ENGENHARIA LTDA
VALOR CONTRATUAL	R\$ 3.637.827,39
VALOR DO 1º ADITIVO	R\$ 0,00
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$ 501.768,11
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$ 0,00
VALOR DO 4º ADITIVO	R\$ 1.531.472,18
VALOR DO 5º ADITIVO	R\$ 0,00
VALOR DO 6º ADITIVO	R\$ 921.028,93
VALOR CONTRATUAL ADITADO	R\$ 6.642.117,60

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE										PREÇO UNIT. R\$	VALORES A PI												
			PREVISTA	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	16º ADITIVO	PERMUTA ADITIVADA	A PI	PREVISTO		2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	1º ADITIVO ACRESCIMO	1º ADITIVO SUPRESSÃO	16º ADITIVO	PREVISTO ADITIVADO				
05-4.1	Fôrma placa p/çãr por em chapa resçada 10mm	L²							31,76	39,96							1.142,08				1.142,08					
05-4.2	Armadão aço CA 50 Ø 3,3 a 12mm	Kg							130,41	5,54							722,47				722,47					
05-4.3	Armadão aço CA 60 Ø 3,3 a 6,0mm	Kg							66,15	5,40							357,21				357,21					
05-4.4	Concreto fck=25 mpaa sem lançamento	M³							1,89	393,24							743,27				743,27					
05-4.5	Lançamento manual de concreto	M²							1,89	14,82							28,00				28,00					
SUB TOTAL																	242.530,45				18.893,85	2.892,99	742.592,18			
6.	COBERTURA																									
6.1	Estrutura de madeira para telha de ferrocimento esp. 6mm	m³	1.597,69		321,64				1.919,33	25,53							40.780,03				8.211,46					
6.2	espessura 6 mm, com cunheira universal, incluídas juntas de dilatação e acessórios de fixação	m³	1.597,69		321,64				1.919,33	33,13							52.931,47				10.655,93			49.000,49		
6.3	juntas de dilatação e acessórios de fixação, excluindo mão-de-obra	m³	107,66	(1'07,66)						277,36	-29.860,57													63.997,40		
6.4	Moldes de subcobertura até . 5mm	m²	1.597,69		321,64				1.919,33	18,35	29.317,61						5.902,69									
6.5	Bacimento para subcobertura	m³	1.597,69		321,64				1.919,33	15,32	24.476,61						4.927,52							35.219,72		
6.6	Estrutura metálica para cobertura, incluindo pintura anti-corrosão	Xq		1.100,16	1.981,96				3.069,02	9,48							10.468,39				18.789,03			29.404,13		
6.7	Estrutura metálica para cobertura, recurodo pintura anti-corrosiva	m²		113,64					142,64	95,28							10.828,75				2.753,41			29.274,42		
6.8	cordão de espessura 6mm, com cunheira universal, incluídas juntas de dilatação e acessórios	m³		113,64					142,64	23,70							2.693,26				687,36			3.300,56		
6.9	Chama em chapas de zinco	m						34,75		57,10											1.984,23			1.984,23		
6.10	Rolo metálico	m						110,00	*16,00	34,81											4.037,98			4.037,98		
6.11	Calha em concreto Unica Gensior	m						5,00		1.832,19											9.169,95			9.169,95		
SUB TOTAL																	177.375,29				-19.374,18			3.490,71	15.183,14	238.642,00
7.	PAREDES																									
7.1	11x vez assentado em argamassa fino 1:4 (cimento e areia) e 1cm	m²	2.104,89	2.218,13	969,37	-234,59			4.864,95	27,69	59.752,25	64.189,11					15.765,95				-8.157,19			4.659,53		134.710,55
7.2	Esmelto visível	m²	11,68			0,46			12,12	59,20	850,27						21,23								717,50	
7.3	1st - cordão em grato azulejo, acabamento rede Malhada	m²	48,00			29,01			69,19	281,59	13.800,36						8.168,92							22.209,66		27.809,10
7.4	Massa de reparação rebocada a Portland 2 (acadim+2 fin).	m	218,42	(218,42)						234,83	59.821,91															
SUB TOTAL											123.590,76	13.397,26					15.765,95				-16.208,68				26.941,19	183.359,15
8.	FDRRO																									
8.1	Ferro em lâminas de pvc 10cm - cor branco	m²	56,22		126,20	55,39			759,24	52,04	2.925,68						0.567,44				2.832,49				39.042,61	
8.2	Ferro em peças acortado	m²			580,51	515,65				48,05							2.893,35				24.775,99				52.670,33	
8.3	lã de rochedouro, resistente a fumaça e bacterias, com pintura acrílica de acabamento	m³				371,12				68,22											32.740,20				61.772,34	
SUB TOTAL											2.925,68						34.468,79				60.399,67				-6.971,21	



UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JURUNAS
REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA EPEC ENGENHARIA LTDA

R\$ 3.687.827,39

R\$ 0,00

R\$ 561.788,11

R\$ 0,00

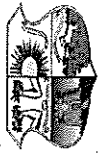
R\$ 1.531.472,18

R\$ 0,00

R\$ 921.029,93

R\$ 6.442.117,80

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE										PREÇO UNIT.		VALORES A PI									
			PREVISTA	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	18º ADITIVO	PREVISTA ADITADA	A PI	PREVISTO	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	1º ADITIVO ACRESCIMO	1º ADITIVO SUPRESSÃO	18º ADITIVO	PREVISTO ADITADO			
9. REVESTIMENTOS																								
9.1	Chapisco traço 1:3 (cimento e areia média) espessura 0,5cm. preparo mecânico da argamassa.	m²	6.578,92		895,59	1.919,49			29,24	9.729,14	3,79	24.934,11												
9.2	Reboco com argamassa 1:6 (cimento, areia e água) acabado manual. espessura 0,3cm. preparo manual.	m²	4.208,16		1.810,22	1.419,18			29,24	7.827,72	12,19	51.207,71						110,82						
9.3	Emboço traço 1:4 (cimento e areia média) espessura 2,0cm. preparo manual da argamassa.	m²	2.370,74		(1.450,96)	1.016,64				1.936,42	13,97	33.119,23						356,44						
9.4	plum. malte 20x30cm - linha clean - portinari ou equivalente	m²	1.041,62		(700,33)	608,86				1.010,17	22,18	23.103,13												
9.5	azulejo 27x42cm - linha gallery - gyzak ou equivalente	m²	359,31		(215,34)	2,73				138,24	37,94	13.516,40												
9.6	azulejo 27x42cm - linha gallery - gyzak ou equivalente	m²	972,60		(535,27)	356,48				788,01	37,94	36.900,03						-103,57						
9.7	de base com acabamento em pintura opaca na cor branca que fabricado sobre o mesmo tipo de	m²	78,11		(78,11)	65,10				65,10	77,65	6.091,64						13.297,21						
9.8	Revestimento 27x42cm - linha clean - portinari ou equivalente	m²	1.767,73		(1.767,73)						12,19	21.546,62						5.069,68						
9.9	Revestimento em acm. no estrutura auxiliar de	m²	99,73		(99,73)	99,73				99,73	455,61	45.437,89												
SUB TOTAL																								
10.	PAVIMENTAÇÃO																							
10.1	10.5 (cimento, cal e areia) espessura 2,5cm. preparo mecânico	m²	2.279,36		(320,66)	293,73			153,29	2.455,72	11,34	25.847,95												
10.2	P1 - piso vinílico em marfim (2mm) (ref. pavifloor prima - roxy)	m²	1.209,97		(559,55)	527,95			-1.169,37		63,24	75.949,36												
10.3	tipo rodar ou equivalente na cor bege. espessura de 10 mm e acabamento semi. polido. com juntas	m²	471,90		(437,35)	159,88				194,43	58,20	27.464,58												
10.4	30x30cm - bege 4 - linha clean - portinari ou equivalente	m²	147,18		(169,79)	109,29				166,69	29,74	4.377,13												
10.5	azulejo 27x42cm - bege 4 - linha gallery - gyzak ou equivalente	m²	22,46			3,13				25,59	34,01	703,69												
10.6	P15 - piso cimentado desmontado na cor cinza - politico de 27x27mm	m²	70,93		520,51	311,56				903,00	29,17	2.069,03												
10.7	Revestimento 27x42cm - linha clean - portinari ou equivalente	m²	111,05		(111,05)	67,11				67,11	23,35	2.593,02												
10.8	P1 - revestimento cerâmico alto brilho ref. imalto (azulejo 27x42cm - bege 3 - linha clean - portinari ou equivalente)	m²	67,62		(67,62)	67,62				67,62	34,01	2.289,76												
10.9	Revestimento 27x42cm - linha clean - portinari ou equivalente	m²	115,32		(115,32)	119,63				119,63	55,10	6.409,23												
10.10	Revestimento 27x42cm - linha clean - portinari ou equivalente	m²	70,93		520,51	311,56				903,00	29,17	2.069,03												
10.11	Revestimento 27x42cm - linha clean - portinari ou equivalente	m²	111,05		(111,05)	67,11				67,11	23,35	2.593,02												
10.12	Piso em concreto simples, 8x8cm	m²	170,00			1,03				171,03	59,00	16.320,00												
SUB TOTAL																								
11.	RODAPÉS, SOLIERAS E PEITORIS																							
11.1	Soliera de madeira branca, largura 15cm, espessura 3cm. acabamento sabb	m	119,20		(65,10)	65,10				119,20	37,75	4.499,60												
11.2	Revestimento 27x42cm - linha clean - portinari ou equivalente	m²	170,00			1,03				171,03	59,00	16.320,00												

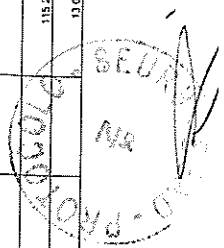


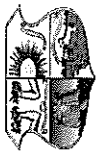
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JURUNAS
REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA EPEC ENGENHARIA LTDA

VALOR CONTRATUAL	R\$	3.697.827,39
VALOR DO 1º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$	591.789,11
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 4º ADITIVO	R\$	1.531.472,18
VALOR DO 5º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 6º ADITIVO	R\$	921.629,93
VALOR CONTRATUAL ADITADO	R\$	6.642.117,60

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE										PREÇO UNIT. R\$		VALORES A PI									
			PREVISTA	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	15º ADITIVO	PREVISTA ADITADA	A PI	PREVISTO	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	15º ADITIVO	PREVISTO ADITADO					
11.3	revestida tipo korolan, com acabamento em resina sobre transparente e pó de mármore	m	117,96		(117,96)	95,53			95,53	13,06	1.540,55		-1.540,55	1.247,62					1.247,62					
11.4	massa vinílica (2mm) ref. paviflor prima - nory 1x15cm	m	856,81		(461,99)	464,26		-439,08	-0,00	8,33	7.397,12		-3.848,37	3.667,28	-7.456,03				0,00					
11.5	lanta branca 42x42cm - pla 5 - lanta moir - gradado ou encaixante - 1x15cm	m	64,00		(64,00)	50,00			50,00	8,87	439,68		-439,68	298,46					398,46					
11.6	Revestimento em Porcelanato Fênix Plus UA	m					889,08		40,00	929,08	8,33	26.187,15		-8.187,24	7.970,88	7.406,03	333,23		7.739,23					
SUB TOTAL																	333,20		308.203,99					
12.	EQUADRIAS																							
12.1	Esquadria de alumínio anodizado natural	m²	13,06		43,38	69,18		87,20		212,82	283,43	3.701,59		12.295,19	19.697,68		24.715,09		60.319,55					
12.2	Portas em mold 20mm lanta lita abrir revestida com laminado de madeira com ferragens cromadas	m²	29,82		64,26	123,27				217,35	186,70	5.597,39		11.597,34	23.014,59				40.519,23					
12.3	Porta em mold grade lita abrir com pintura em esmalte sintético	m²	35,44		14,49					6,00	192,56	7.017,62		2.750,48										
12.4	Porta em alumínio anodizado natural	m²	1,69		(1,69)	3,76		41,58		45,36	375,77	710,21		-710,20	1.420,41	1.155,48			10.953,58					
12.5	Escada Marfiano c/ proteção	m			22,70					22,70	282,12			6.631,12		15.624,51			17.044,03					
12.6	Porta de vidro temperado	m²						2,94		2,94	547,27					1.608,97			6.631,12					
12.7	Porta especial com revestimento de chumbo	m²						2,94		2,94	2.000,00					5.650,00			1.608,97					
12.8	Portões lita para base de pneus	m²						9,63		9,63	441,08					4.247,62			5.880,00					
12.9	Fechamento em lanta para base das caves	m²						23,04		23,04	441,08					4.247,62			4.247,62					
12.10	Guarda corpo 1x1 10	m						23,00		23,00	97,11				10.162,48				10.162,48					
12.11	Fechamento de Shaft com Chapas de ferro	m²								5,28	610,08				2.233,53				2.233,53					
SUB TOTAL												16.990,81		33.093,93	44.842,59		64.472,16		182.892,21					
13.	FERRAGENS																							
13.1	Fechadura de embutir completa, para portas internas, naipes de acabamento superior	und	117,00		(64,00)	64,00				-17,00	100,87	11.801,79		6.455,68	6.455,68				11.801,79					
13.2	Fechadura em lanta para base das caves	und	28,00							28,00	54,63	1.529,64							1.529,64					
SUB TOTAL												13.331,43		-6.455,68	6.455,68				13.331,43					
14.	VIDRAÇARIA																							
14.1	Vidro lita incoror esp 6mm	m²	13,06		43,38	69,18				125,62	167,82	2.191,73		7.280,03	11.699,78				21.081,54					
SUB TOTAL												2.191,73		7.280,03	11.699,78				21.081,54					
15.	PINTURA																							
15.1	Pintura acrílica com emassamento e selador em paredes	m²	7.843,15		(1.682,30)	2.655,11		315,90		9.331,87	12,32	96.627,74		-20.725,93	35.174,95		4.128,28		115.716,04					
15.2	Pintura acrílica com emassamento e selador em foros	m²	1.787,73		(1.019,09)	319,09				1.639,66	12,32	21.778,43		-12.954,81	3.831,39				13.655,01					



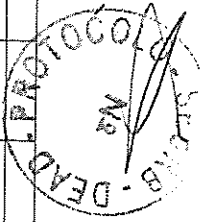


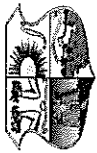
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JURUNAS
REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA: EPEC ENGENHARIA LTDA

VALOR CONTRATUAL	R\$	3.687.827,39
VALOR DO 16º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 12º ADITIVO	R\$	591.788,11
VALOR DO 8º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 5º ADITIVO	R\$	1.531.472,16
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$	921.028,93
VALOR CONTRATUAL ADITADO	R\$	6.642.117,60

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE										PREÇO UNIT. R\$		VALORES A PI							
			PREVISTA	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	18º ADITIVO	PREVISTA ADITADA	A PI	PREVISTO	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	1º ADITIVO SUPRESSÃO	18º ADITIVO	PREVISTO ADITADO		
15.3	Superfície metálica, incluído proteção com zinco (11 dias/m²)	m²	38,44		14,49	78,11			59,93	13,37	487,20		193,73							680,93		
15.4	Perfura esp. sobre reboco	m²	78,11		(78,11)			78,11		37,29	2.912,72		2.912,72							2.912,72		
	SUB TOTAL										121.806,09		-35.898,73		41.918,96		4.138,28			131.843,70		
16.	LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS																					
16.1	Bacia com es. esgotada, linha 1/2" ref. 101 cor branca, fib. deca ou similar	und	28,00		(15,00)	15,00			28,00	192,01	5.572,28		-2.985,15		2.985,15					5.572,28		
16.2	Lavatório com coluna, linha 1/2" ref. cor branca ou similar	und	19,00		3,00	6,00			28,00	104,02	1.976,39		312,08		624,12					2.912,56		
16.3	Assento sanitário	und	28,00		(28,00)					14,12	395,36		-395,36									
16.4	Bacia sanit. em bacia preta	und	5,00		1,00				7,00	226,41	1.132,05		226,41							1.564,87		
16.5	Assento sanitário preto	und	1,00		(1,00)					280,65	280,65		-280,65									
16.6	Lavatório e coluna em bacia branca	und	5,00		1,00				7,00	347,99	1.730,95		347,99		347,99					2.435,93		
16.7	Enxofre fixado preto	und	57,00		(38,00)	18,00			35,00	4,51	257,07		-171,38		72,16					157,65		
16.8	Acid de vedação	und	37,00		(14,00)	16,00			35,00	12,78	421,74		-178,92		204,48					447,30		
16.9	Tanque em louça, na cor branca	und	1,00			2,00			3,00	239,93	239,93				479,86					719,79		
16.10	Unidade de encanamento unificada para lavatório	und	24,00		10,00	16,00			52,00	8,16	395,84		81,60		146,85					424,32		
16.11	Unidade de encanamento p/ pia de cozinha, ref. 16226, fib. deca ou similar	und	16,00		(11,00)	13,00			18,00	35,83	573,28		-394,13		465,79					644,84		
16.12	Torneira de parede boca alta, para pia	und	15,00		(10,00)	13,00			18,00	81,60	1.227,60		-816,00		1.003,40					1.472,40		
16.13	Torneira de mesa para lavatório, linha aspon ref. 1198 cor ou similar	und	24,00		4,00	7,00			35,00	48,97	1.719,26		195,88		342,79					1.719,95		
16.14	Ducha de chuveiro, linha aspon ref. 188435ref, fib. deca ou similar	und	37,00		(17,00)	22,00			36,00	51,11	1.880,63		-868,07		1.124,42					1.942,18		
16.15	Sifão para cozinha, 1 1/2" x 1 1/2" ref. 1680 cor ou similar	und	18,00		(11,00)	13,00			18,00	96,26	1.540,16		-1.058,05		1.251,38					1.732,68		
16.16	Sifão para banheiro, 1 x 1 1/2" ref. 1680 cor ou similar	und	24,00		10,00	18,00			52,00	77,75	1.866,00		777,50		1.399,59					4.043,00		
16.17	Torneira de jardim / tanque para mangueira, ref. 115239 cor ou similar	und	1,00		5,00	6,00			12,00	44,82	44,82		224,10		268,92					537,84		
16.18	Chuveiro elétrico	und	13,00		17,00	30,00			13,00	28,54	371,02		-228,32		228,32					371,02		
16.19	Cabeleira	und	37,00		(8,00)	10,00			60,00	28,82	687,06		353,84		624,60					1.655,60		
16.20	Porta para banheiro	und	37,00		(8,00)	10,00			35,00	27,01	881,33		-216,08		270,10					945,35		
16.21	Porta para banheiro	und	61,00		(21,00)	21,00			61,00	25,06	1.528,05		-528,05		520,05					1.528,05		
16.22	Sacopeladora para sabão líquido	und	61,00		(21,00)	30,00			70,00	14,11	860,71		-286,31		423,30					887,20		
16.23	Cuba em aço inox	und	15,00		(3,00)	12,00			24,00	59,84	897,60		-179,52		718,08					1.436,16		



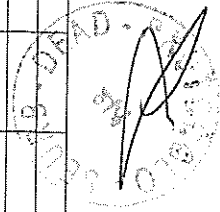


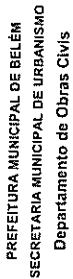
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JURUNAS
REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA: EPEC ENGENHARIA LTDA

VALOR CONTRATUAL	R\$	3.887.827,39
VALOR DO 1º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$	501.788,11
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 4º ADITIVO	R\$	1.531.472,18
VALOR DO 5º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 6º ADITIVO	R\$	921.629,93
VALOR CONTRATUAL ADITADO	R\$	6.842.117,60

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE						PREÇO UNIT.		VALORES A PI									
			PREVISTA	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	18º ADITIVO	PREVISTA ADITADA	A PI	PREVISTO	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	18º ADITIVO	18º ADITIVO SUPRACALCADO	PREVISTO ADITADO
16.24	Barra de aço - 30 cm	und	36,00		(6,00)	6,00				36,00	237,64	8.555,04		-1.425,64	1.425,64					8.555,04
16.25	Barra de aço - 40mm e 50mm	m	9,75		(3,75)	4,00				10,00	160,47	1.564,58		-601,76	601,76					1.564,58
16.26	Pla. 01 - cuba em aço inox 304 - 1,50m x 1,50m	und			5,00	11,00					336,52			1.692,60	3.701,72					5.394,32
16.27	Módulo individual em bloco de concreto e Várzea de pressão	und			2,00	2,00				4,00	350,58			701,16	701,16					1.402,36
16.28	Filtro de parede	und			4,00	2,00				6,00	85,08			340,24	170,12					510,36
16.29	Torneira de boca 3/4"	und			1,00					1,00	27,32			27,32						27,32
16.30	Pla. 02 - cuba em aço inox 304 - 1,50m x 1,50m	und				2,00				2,00	734,44			-3.354,38	21.903,32					14.608,93
SUB TOTAL												35.679,81								51.228,75
17.	DIVERSOS																			
17.2	Bancadas em granito	m	74,64		(24,64)	24,64				74,64	126,73	9.459,13		-3.122,62	3.122,62					9.459,13
17.3	Bancadas em aço inox	m²	5,55		(1,55)	1,55				5,55	281,09	1.560,05		-435,68	435,68					1.560,05
SUB TOTAL												11.819,18		-3.558,30	3.558,30					11.819,18
18.	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS																			
18.1	Porto de água (incl. tubos e conexões)	pl	197,00		(76,00)	101,00				222,00	158,26	31.183,13		-12.039,04	15.892,29					35.140,39
18.2	Tubo em PVC - 16 - 20mm (c/ raspa de drenagem)	m	1.182,00		(950,00)	174,00				388,00	6,32	7.470,24		-6.067,20	1.099,68					2.502,72
18.3	Tubo em PVC - 16 - 25mm (c/ raspa de drenagem)	m	394,00		(282,00)	528,00				1.214,00	7,17	2.834,58		-2.893,64	3.785,76					8.704,38
18.4	Tubo em PVC - 16 - 32mm (c/ raspa de drenagem)	m	374,30		(164,30)	169,00				378,00	11,16	4.177,19		-1.833,58	1.874,85					4.218,49
18.5	Tubo em PVC - 16 - 40mm (c/ raspa de drenagem)	m	3,94		(2,00)	6,00				12,00	14,51	57,17		-29,69	87,08					174,12
18.6	Registro de pressão com sanfona e 25mm (1") - fornecimento e instalação	und	13,09		(5,04)	7,09				15,00	51,51	609,63		-257,55	360,57					772,65
18.7	Registro de gaveta 2" Escalpa - 3/4"	und	59,00		(13,00)	27,00				64,00	42,86	2.143,00		-557,18	1.157,22					2.743,04
18.8	Porto de água (incl. tubos, conexões e raspa)	pl	81,00		(18,00)	54,00				117,00	169,54	13.893,74		-2.889,72	8.690,16					18.783,18
18.9	Tubo em PVC - 40mm	m	64,59		(25,50)	48,00				222,00	13,44	856,88		-342,72	654,12					2.593,69
18.11	Tubo em PVC - 75mm	m	215,60		(14,14)	84,00				246,00	24,23	5.959,45		-342,72	941,57					6.909,48
18.12	Tubo em PVC - 100mm	m	439,00		(124,00)	168,00				474,00	26,60	11.433,80		-3.365,84	4.478,88					12.636,64
18.13	Caixa em alvenaria de 60x60x60cm e lona impermeável	und	50,00		(34,00)	31,00				47,00	340,40	17.020,00		-11.573,00	10.552,40					15.990,80
18.14	Caixa em alvenaria de 50x75x50cm e lona impermeável	und	38,00		(27,00)	16,00				27,00	103,85	3.946,30		-2.803,95	1.681,60					2.603,95
18.15	Caixa afundada de PVC 100x100x50mm	und	15,00		(15,00)						24,12	361,90		-361,90						

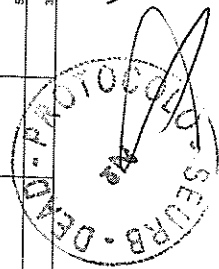


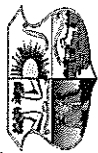


UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JURUNAS

REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA	EPEC ENGENHARIA LTDA
VALOR CONTRATUAL	R\$ 3.687.827,39
VALOR DO 1º ADITIVO	R\$ 0,00
VALOR DO 12º ADITIVO	R\$ 501.788,11
VALOR DO 8º ADITIVO	R\$ 0,00
VALOR DO 5º ADITIVO	R\$ 1.531.472,18
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$ 3,00
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$ 921.029,93
VALOR CONTRATUAL ADIACAO	R\$ 6.642.117,60

[illegible]



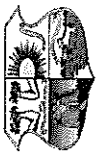
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JURUNAS
REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA: EPEC ENGENHARIA LTDA

VALOR CONTRATUAL: R\$ 3.687.827,39
VALOR DO 16º ADITIVO: R\$ 0,00
VALOR DO 12º ADITIVO: R\$ 591.788,11
VALOR DO 8º ADITIVO: R\$ 0,00
VALOR DO 5º ADITIVO: R\$ 1.531.472,18
VALOR DO 3º ADITIVO: R\$ 0,00
VALOR DO 2º ADITIVO: R\$ 821.028,93
VALOR CONTRATUAL ADITADO: R\$ 6.042.117,60

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE										PREÇO UNIT. R\$		VALORES A PI																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
			PREVISTA	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	16º ADITIVO	PREVISTA ADITIVA	A PI	PREVISTO	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	1º ADITIVO ACRESCIMO	1º ADITIVO SUPRESSÃO	16º ADITIVO	PREVISTO ADITADO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
18.43	Joelho Colarinho 45º PVC JS - 75mm (LH)	UN			1,00																47,53																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								</

PROJETO
18.06.2023
MMA



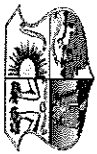
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JURUNAS
REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA: EPEC ENGENHARIA LTDA

VALOR CONTRATUAL	R\$	3.687.827,39
VALOR DO 16º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 12º ADITIVO	R\$	591.788,11
VALOR DO 8º ADITIVO	R\$	6,00
VALOR DO 5º ADITIVO	R\$	1.531.472,18
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$	921.628,93
VALOR CONTRATUAL ADITADO	R\$	6.642.117,60

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADE								PREÇO UNIT. R\$		VALORES A P/									
			PREVISTA	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	18º ADITIVO	PREVISTA ADITADA	A P/	PREVISTO	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	1º ADITIVO ACRESCIMO	1º ADITIVO SUPRESSÃO	18º ADITIVO	PREVISTO ADITADO	
18.70	Jornal Colônia 80' em PVC - JS - 40mm - C/ 10ml de Barbacena	UN			30,00	23,00			53,00	26,66		799,60	613,18								1.412,93	
18.71	Jornal Colônia 80' RC em PVC - JS - 50mm - L.S.	UN			22,00	18,00			40,00	10,48		239,56	188,64								419,20	
18.72	Jornal Colônia 80' em PVC - JS - 50mm - C/ 10ml de Barbacena	UN			22,00	18,00			40,00	13,44		295,68	241,92								537,60	
18.73	Junção simples PVC JS - 100 x 100mm - L.S.	UN			2,00	2,00			4,00	15,74		31,48	31,48								62,96	
18.74	Junção simples PVC JS - 50 x 50mm - L.S.	UN			3,00	2,00			5,00	8,74		20,22	17,48								43,70	
18.75	Junção simples PVC JS - 100 x 50mm - L.S.	UN			3,00	2,00			5,00	6,78		20,37	13,58								33,95	
18.76	Tê curto em PVC - JS - 100x100mm - S	UN			4,00	3,00			7,00	6,27		25,08	18,81								43,89	
18.77	AGUAS PLUVIAIS:																					
18.77.1	Jornal Colônia 45' PVC JS - 100mm - L.S.	UN			30,00	20,00			50,00	15,74		472,20	314,80								787,00	
18.78	Tê em PVC - JS - 50mm - L.H.	UN				2,00			2,00	10,60			21,60								21,60	
18.79	Jornal Colônia 80' RC em PVC - JS - 100mm - L.S.	UN				13,00			13,00	13,44			174,72								174,72	
18.80	Rolo Iso Absorção em PVC para Calha de 100mm	UN				20,00			20,00	12,19			243,80								243,80	
SUB TOTAL												-25.085,47	71.275,30								176.833,97	
19.	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS																					
19.1	REDE ESTRUTURADA																					
19.1.1	Ponto de boca - sup (incl. eletr. cabo n. conexão)	pl	30,00		100,00	130,00			-73,00	198,04		18.894,00	25.145,20			594,12		17.823,60		-17.823,60	34.260,92	
19.1.2	Tomada fêmea RJ-45 completa	und	30,00		100,00	130,00			-73,00	18,72		561,60	2.433,60			58,16		1.084,60		-1.084,60	3.239,56	
19.1.3	Cabo telefônico uso interno 10 x 50 para 50 pares - caixa municipal 6.5 - parafuso buchas - dimensão (120x120x120)mm de embalar - com fecho - com	m	10,00		(5,60)	5,00			10,00	10,89		100,80	54,95								160,90	
19.1.4		und	1,00						1,00	611,00		611,00									611,00	
19.1.5	Rack 24" 05 us	und		4,00	(2,00)	2,00			-4,00	1.321,36		5.285,44	2.642,72					5.285,44		-5.285,44		
19.1.6	Rack metálico em aço fechado com base solária para passagem de cabos - altura 440 - 675mm de	ud			1,00				1,00	2.185,36		2.185,36									2.185,36	
19.1.7	Rack metálico em aço fechado com base solária para passagem de cabos - altura 240 - 675mm de	ud			1,00				1,00	1.691,36		1.691,36									1.691,36	
19.1.8	Operador de cabos altura de 1,1 horizontal - com proteção de cabos altura 240 - 675mm de	ud			4,00	3,00			-2,00	799,84		3.199,36	2.399,52					-1.599,88		1.599,88	3.999,20	
19.1.9	Verge Panel - padrão 19" - 30 portas - RJ-45 - com proteção de cabos altura 240 - 675mm de	ud			15,00				15,00	38,68		580,20						309,44		-309,44	270,76	
19.1.10	Verge Panel - padrão 19" - 30 portas - RJ-45 - com proteção de cabos altura 240 - 675mm de	ud			2,00				2,00	428,24		856,48						-856,48		856,48		
19.1.11	Cabo telefônico uso interno 10 x 50 para 50 pares	m			20,00					2,54		50,80	50,80								101,60	
19.1.12	Bloco Terminal de engate rápido com módulos Mini PEI para proteção elétrica individual contra surtos	ud			10,00				-20,00	43,54		435,40	435,40					870,80		-870,80		





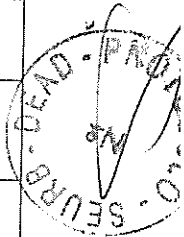
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JURUNAS

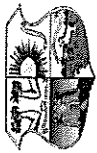
REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA EPEC ENGENHARIA LTDA

VALOR CONTRATUAL	R\$	3.687.827,39
VALOR DO 1º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$	501.788,11
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 4º ADITIVO	R\$	1.531.472,18
VALOR DO 5º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 6º ADITIVO	R\$	921.028,93
VALOR CONTRATUAL ADITADO	R\$	6.942.117,60

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE						PREÇO UNIT. R\$	PREVISTO	VALORES A PIR					PREVISTO ADITADO
			1º ADITIVO	2º ADITIVO	3º ADITIVO	4º ADITIVO	5º ADITIVO	6º ADITIVO			1º ADITIVO	2º ADITIVO	3º ADITIVO	4º ADITIVO	5º ADITIVO	
19.1.13	Força Cord metálico GALVAN categoria 6	ud	130,00		130,00				33,14				4.308,20		4.308,20	
19.1.14	UTUP Aba blindado diâmetro da condutor do	ud	1,00		25,00				19,68				19,68		497,00	
19.1.15	Espelho universal no formato 42x2 para 1 condutor	ud			3,00				19,68				59,04		59,04	
19.1.16	Espelho universal no formato 42x2 para 2 condutores	ud	2,00						19,68				39,36		39,36	
19.1.17	Espelho universal no formato 42x2 para 3 condutores	ud	3,00						19,68				59,04		59,04	
19.1.18	Conector RJ-45 fêmea categoria 6 modular do 8	ud	60,00		70,00				19,68				1.197,60		1.365,50	
19.1.19	Elétrico do PVC rígido resqueável não	vr	13,00		14,00				22,29				291,77		317,06	
19.1.20	Elétrico do PVC rígido resqueável não	vr	15,00		16,00				26,28				394,20		430,48	
19.1.21	Elétrico do PVC rígido resqueável não	vr	2,00		3,00				14,52				29,03		43,55	
19.1.22	Elétrico do aço galvanizado elétrico 03/4"	vr	19,00		20,00				46,32				880,08		926,40	
19.1.23	Elétrico do aço galvanizado elétrico 01/2"	vr	13,00		14,00				50,19				652,47		702,69	
19.1.24	Elétrico do aço galvanizado elétrico 01/4"	vr	3,00		3,00				42,75				128,25		128,25	
19.1.25	Curva PVC 90º p/ elétrico resqueável 3/4"	ud	9,00		9,00				7,36				66,24		66,24	
19.1.26	Curva PVC 90º p/ elétrico resqueável 1"	ud	7,00		8,00				7,54				52,78		60,37	
19.1.27	Condição em alumínio 03/4" Tipo E com furo	ud	2,00		1,00				10,37				20,74		10,37	
19.1.28	Condição em alumínio 03/4" Tipo - Ab Dura ou	ud	3,00		3,00				6,63				26,04		26,04	
19.1.29	Condição em alumínio 03/4" Tipo - Ab Dura ou	ud	8,00		8,00				10,00				80,00		80,00	
19.1.30	Condição em alumínio 01/2" Tipo L - Ab Dura ou	ud	2,00		2,00				11,30				22,60		22,60	
19.1.31	Condição em alumínio 01/2" Tipo L - Ab Dura ou	ud	6,00		6,00				14,58				87,48		87,48	
19.1.32	Condição em alumínio 01/2" Tipo L - Ab Dura ou	ud	2,00		2,00				17,53				35,06		35,06	
19.1.33	Cabo de cobre nu 20mm²	m	50,00		50,00				6,39				319,50		319,50	
19.1.34	Elétrico de aço tipo "U" largura 100 e altura de	pc	13,00		13,00				40,47				526,11		526,11	
19.1.35	Elétrico de aço tipo "U" largura 200 e altura de	pc	10,00		12,00				102,84				1.028,40		1.028,40	
19.1.36	Chave manual de ferro 1/2"	ud	28,00		30,00				3,54				98,12		105,28	
19.1.37	Chave manual de ferro 3/4"	ud	5,00		6,00				4,26				21,40		25,68	
19.1.38	Conjunto buchas e anéis alumínio fundido p/	ud	1,00		1,00				27,58				27,58		27,58	
19.1.39	Elétrico 3/4"	cl	19,00		19,00				1,04				19,76		19,76	





UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JURUNAS

REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA: EPEC ENGENHARIA LTDA

VALOR CONTRATUAL R\$ 3.187.827,39

VALOR DO 1º ADITIVO R\$ 0,00

VALOR DO 2º ADITIVO R\$ 591.785,11

VALOR DO 3º ADITIVO R\$ 0,00

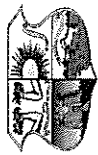
VALOR DO 4º ADITIVO R\$ 1.531.472,18

VALOR DO 5º ADITIVO R\$ 0,00

VALOR DO 6º ADITIVO R\$ 921.028,93

VALOR CONTRATUAL ADITADO R\$ 6.642.117,60

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE						PREÇO UNIT.		VALORES A PI									
			PREVISTA	2º ADITIVO	3º ADITIVO	4º ADITIVO	5º ADITIVO	6º ADITIVO	7º ADITIVO	8º ADITIVO	PREVISTO	2º ADITIVO	3º ADITIVO	4º ADITIVO	5º ADITIVO	6º ADITIVO	7º ADITIVO	8º ADITIVO	9º ADITIVO	10º ADITIVO
19.1.40	Conjunto buchas e arruela alumínio fundido p/ eletrodos 1"	q		13,00											11,18					
19.1.41	Conjunto buchas e arruela alumínio fundido p/ eletrodos 1 1/2"	q		3,00											6,18					
19.1.42	Certificação de Rede Estruturada com emissão de relatório	pl		74,00											3.553,82					
19.1.43	Fusão de fibra óptica	pl		2,00											4.007,25					
19.1.44	Caixa de passagem metálica (20x20x12)cm com trava e chave para fechamento	un		3,00											246,38					
19.1.45	Conjunto de passagem metálica (40x40x12)cm com trava e chave para fechamento	un		4,00											137,86					
19.1.46	Caixa de passagem metálica em aço com trava e chave para fechamento	un		3,00											889,24					
19.2	CIRCUITO FECHADO DE TV														843,27					
19.2.1	Posto de div. ind. test. caixa cabos (sem ouso)	pl		(18,00)											1.247,58					
19.2.2	Tomada fiação n-45 completa	un		(18,00)											1.033,65					
19.2.3	Cabo de par trançado eletrônico FAST-LAN categoria 6 U/UTP não blindado diâmetro de 10,23mm	m		348,00											289,80					
19.2.4	Patch Cord metálico GIGALAN categoria 6 U/UTP não blindado diâmetro do condutor de 10,23mm	un		16,00											1.871,09					
19.2.5	Espelho universal no formato 4"x2" para 1 conector de tipo RJ-45 e 1x2" com porta elétrica	un		4,00											530,24					
19.2.6	Espelho para conector tipo "C" com 1 conector de tipo RJ-45 e 1x2" com porta elétrica	un		4,00											79,52					
19.2.7	Conector RJ-45 para categoria 6 metálico de 8 pinos com conector tipo DCE nos 96 pinos	un		8,00											79,52					
19.2.8	Eletrodos de PVC tipo "rebo" com trava e chave para fechamento	un		4,00											159,60					
19.2.9	Eletrodos de aço galvanizado eletrônica Ø3/4" com costura e rebabas removidas. Tipo semi	un		7,00											89,16					
19.2.10	Cura PVC 90G p/ eletrodos resaca 3/4"	un		4,00											324,24					
19.2.11	Condutividade em alumínio Ø3/4" Tipo C, com furo central para conector RJ-45. (dois dias ou similar)	un		4,00											219,45					
19.2.12	Condutividade em alumínio Ø3/4" Tipo L	un		3,00											111,45					
19.2.13	Condutividade em alumínio Ø3/4" Tipo T, (dois dias ou similar)	un		2,00											50,00					
19.2.14	Conjunto de laço e enredo para eletrodos (Chamador Ø1/4" UR. Brochadeira ISO "D")	q		21,00											625,38					
19.2.15	Caixa eletrolítica de ferro 4x2"	un		4,00											853,62					
19.2.16	Conjunto buchas e arruela alumínio fundido p/ eletrodos 3/4"	q		5,00											14,16					
19.3	CHAMADA DE ENFERMEIRA														5,20					
19.3.1	Posto de força, (uso local, sem cabo a conector)	pl		14,00											2.772,56					
19.3.2	Tomada fiação n-45 completa	un		14,00											262,08					

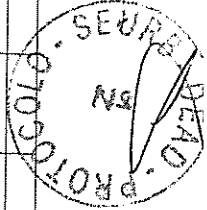


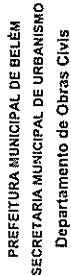
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JURUNAS
REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA: EPEC ENGENHARIA LTDA

VALOR CONTRATUAL	R\$	3.687.827,39
VALOR DO 1º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$	591.788,11
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 4º ADITIVO	R\$	1.531.472,18
VALOR DO 5º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 6º ADITIVO	R\$	821.029,93
VALOR CONTRATUAL ADITADO	R\$	8.642.117,60

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE								PREÇO UNIT.		VALORES A PI										
			PREVISTA	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	18º ADITIVO	PREVISTA ADITADA	A PI	PI	PREVISTO	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	1º ADITIVO ACRESCIDO	1º ADITIVO SUPRESSÃO	18º ADITIVO	PREVISTO ADITADO	
19.3.3	Cabo de par trançado categoria FAST LAN categoria 5e U/UTP não blindado diâmetro de 8,00mm	m			320,00	80,00				400,00	3,89			1.244,80	311,20								1.556,00
19.3.4	Eletroduto de PVC rígido rosqueável não propagante a chama Q34* em barras de 306x12mm	vr			32,00	8,00				40,00	22,29			713,28	178,32								891,60
19.3.5	Eletroduto de aço galvanizado eletrônico Q34* com costura e rebabas remoldadas. tipo semi-convencional	vr			36,00	9,00				45,00	46,32			1.597,52	416,88								2.084,40
19.3.6	Eletroduto de aço galvanizado eletrônico Q34* com lâmpada tipo "U" segura 50 e aba de 50mm	pc			6,00	3,00				9,00	26,12			216,72	109,35								325,68
19.3.7	Conjunto de fiação e emenda para eletróduto (Chumbador Q14* UR, Brocadeira tipo "D", lâmpada tipo "U" segura 50 e aba de 50mm)	cj			110,00	60,00				170,00	12,00			1.320,00	720,00								2.040,00
19.3.8	Casa de passagem metálica (20x42x12)cm com tampa e base tipo "U" segura 50 e aba de 50mm	ud			5,00	2,00				7,00	70,92			141,84									141,84
19.3.9	Casa de passagem metálica (15x15x12)cm com tampa e base tipo "U" segura 50 e aba de 50mm	ud			20,00	18,00				38,00	1,04			20,80	18,72								39,52
19.3.10	Fornecimento e instalação de equipamentos para chamada telefônica	un				1,00				1,00	16.510,07				16.510,07								16.510,07
19.4	RELÓGIO																						
19.4.1	Ponto elétrico estabilizado	pl			1,00	2,00				4,00	230,09			230,09	469,18								699,27
19.4.2	Ponto de lâmpada tipo "U" segura 50 e aba de 50mm	pl			1,00	2,00				4,00	199,04			199,04	398,08								597,12
19.4.3	Cabo de par trançado categoria FAST LAN categoria 6 U/UTP não blindado diâmetro de 8,00mm	m			103,00	102,00				205,00	3,89			400,67	399,76								799,45
19.4.4	Eletroduto de PVC rígido rosqueável não propagante a chama Q34* em barras de 306x12mm	vr			2,00	1,00				3,00	22,29			44,58	22,29								66,87
19.4.5	Eletroduto de aço galvanizado eletrônico Q34* com costura e rebabas remoldadas. tipo semi-convencional	vr			4,00	3,00				7,00	58,18			200,76	159,57								360,33
19.4.6	Conjunto de fiação e emenda para eletróduto (Chumbador Q14* UR Brocadeira tipo "D", lâmpada tipo "U" segura 50 e aba de 50mm)	cj			5,00	5,00				10,00	12,00			60,00	60,00								120,00
19.5	SONDRIAÇÃO																						
19.5.1	Ponto de sondriação (incl. cabos, eletr. caixa)	pl			15,00	15,00				30,00	69,31			-1.039,65	1.039,65								2.079,30
19.5.2	Bastidor metálico em aço forjado com base sólida para passagem de cabos altura 12L perfilado 19"	ud			1,00	1,00				2,00	780,00			780,00									780,00
19.5.3	Cabo trançado com 02 condutores #25mm² (preenchimento) conforme especificações	m			114,00	86,00				200,00	4,14			471,96	356,04								828,00
19.5.4	Eletroduto de PVC rígido rosqueável não propagante a chama Q34* em barras de 306x12mm	vr			3,00	2,00				5,00	22,29			68,87	44,58								113,45
19.5.5	Eletroduto de aço galvanizado eletrônico Q34* com costura e rebabas remoldadas. tipo semi-convencional	vr			32,00	24,00				56,00	46,32			1.482,24	1.111,68								2.593,92
19.5.6	Eletroduto flexível não tido DN-3/4"	m			6,00	4,00				10,00	3,37			20,22	13,48								33,70
19.5.7	Condutores em alumínio Q34* Tipo L 100 Dacia ou similar	ud			8,00	7,00				15,00	10,00			60,00	70,00								130,00
19.5.8	Condutores em alumínio Q34* Tipo L 100 Dacia ou similar	ud			14,00	10,00				24,00	11,30			159,20	113,00								272,20
19.5.9	Casa de passagem metálica (30x30x12)cm com tampa e base tipo "U" segura 50 e aba de 50mm	ud			1,00	1,00				2,00	140,54			140,54									281,08
19.5.10	Conjunto de fiação para eletróduto (Chumbador Q14* UR Brocadeira 22" alta 38x38) Vergado	cj			70,00	50,00				120,00	12,00			840,00	600,00								1.440,00





UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JURUNAS

REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA

EPEC ENGENHARIA LTDA

VALOR CONTRATUAL

R\$

3.657.827,39

VALOR DO 1º ADITIVO

R\$

0,00

VALOR DO 12º ADITIVO

R\$

501.788,11

VALOR DO 8º ADITIVO

R\$

0,00

VALOR DO 5º ADITIVO

R\$

1.531.472,18

VALOR DO 3º ADITIVO

R\$

0,00

VALOR DO 2º ADITIVO

R\$

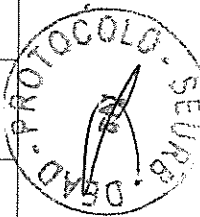
921.029,93

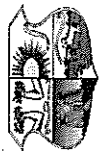
VALOR CONTRATUAL ADIACIO

R\$

6.612.117,60

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE								PREÇO UNIT. R\$	VALORES A FI								
			PREVISTA	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	18º ADITIVO	PREVISTA ADITADA	A FI		PREVISTO	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	1º ADITIVO SUPRESSÃO	18º ADITIVO	PREVISTO ADITADO
19.5.11	Atenuação torções liza anéis de proteção bucha de alumínio Ø1/2" ambas abas e adutores rds:	vô		1,00					1,00	600,00				600,00						600,00
19.5.12	Fornecimento e instalação de equipamentos pra antena coletiva	un			1,00				1,00	12.046,28					12.046,28					12.046,28
19.5.13	Eletrodos de aço galvanizado elétrica Q2" com costura e rebabas removidas tipo semi-pisado	vr				50,00			50,00	96,64							4.842,00			4.842,00
19.5.14	Cunha PVC 90G p/ eletrodos roscave 2"	ud				12,00			12,00	18,46							221,52			221,52
19.5.15	Ponto elétrico estabilizado	p1				3,00			3,00	230,09							650,27			650,27
19.6	ANTENA COLETIVA																			
19.6.1	Ponto de antena 8" rede a b (c) facho)	p1	15,00				-2,00		10,00	69,31	1.039,65			-653,79	415,86			138,62		693,10
19.6.2	Cabo coaxial 75 Ohms 200 Mhz (TV)	m		94,00					198,00	1,50				178,60	178,60					357,20
19.6.3	Caixa de PVC "44" Com furo circular conector flama e acessórios lab. Caixa ou similar	ud		6,00					11,00	5,05				30,30	25,25					55,55
19.6.4	Conector Tipo-RGB	ud			6,00				11,00	5,69				33,60	28,00					61,60
19.6.5	Eletrodos de PVC fixado, roscaável n/c presgante a chama Ø1" em barras de 3(litros)	vr			6,00				11,00	22,29				133,74	111,45					245,19
19.6.6	Eletrodos de aço galvanizado elétrico Ø1" com costura e rebabas removidas tipo semi-pisado	vr		31,00					61,00	50,19				1.555,89	1.555,70					3.081,59
19.6.7	Condutíveis em alumínio Ø1" Tipo L-fio Dasa ou similar	ud		6,00					11,00	14,58				87,48	72,90					160,38
19.6.8	Condutíveis em alumínio Ø1" Tipo T-fio Dasa ou similar	ud		5,09					10,00	17,53				87,65	87,65					175,30
19.6.9	Caixa de passagem média (15x15x12cm) com placa de proteção	ud		2,00					2,00	27,58				55,16						55,16
19.6.10	Caixa de passagem média (15x15x12cm) com placa de proteção e fio caixa ou similar Ø1/2"	un			1,00				1,00	222,31					222,31					222,31
19.6.11	Componente do facho e umera para eletrodos (Chumbador Ø1/4" UR Braspelara Iso "D"	cj		144,00					144,00	12,00					1.728,00					1.728,00
19.6.12	Fornecimento e instalação de equipamentos pra antena coletiva	un			1,00				1,00	2.150,38					2.150,38					2.150,38
19.7	BANAL DE ENTRADA DE MEDIA TENSAO com estrutura tipo n2 ("three") e estrutura tipo n1 ("two")	cj	1,00						1,00	1.189,44										1.189,44
19.7.1	matro simples de ferro galvanizado p. para-raios Hv-3 00m+ seção base - fornecimento e instalação	p2	3,00						3,00	310,28										930,87
19.7.2	Para-raios de distribuição porceleno classe 12kV SGA, com suporte em "L" Fio DELMART ou similar	p2		3,00					3,00	56,31				288,59						288,59
19.7.3	Chave seccionadora monopolar 200kV-SKV modelo DUC" tipo DELMART ou similar	p2		3,00					3,00	303,41				910,23						910,23
19.7.4	Conector paralelo bitrêlico para cabo fto	p2			6,00				6,00	5,90				35,40						35,40
19.7.5	Fio de cobre nu #16mm²	m			12,00				12,00	7,59				91,08						91,08
19.7.6	Conector split bol 70mm²	p2		6,00					6,00	4,65				27,90						27,90
19.7.7	Eletrodos em aço galvanizado a fogo Ø4" com costura e rebabas removidas tipo semi-pisado	vr			2,00				2,00	66,77				133,54						133,54
19.7.8																				





UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JURUNAS
REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA EPEC ENGENHARIA LTDA

VALOR CONTRATUAL	R\$	3.687.827,39
VALOR DO 16º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 12º ADITIVO	R\$	531.785,11
VALOR DO 8º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 5º ADITIVO	R\$	1.531.472,18
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$	821.028,93
VALOR CONTRATUAL ADITADO	R\$	6.842.117,60

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE					PREÇO UNIT.		VALORES A PI									
			PREVISTA	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	16º ADITIVO	PREVISTA	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	16º ADITIVO	1º ADITIVO	1º ADITIVO	PREVISTO
19.7.9	Bucha de alumínio Ø4"	Pç			2,00					8,11			16,22						16,22
19.7.10	Curva em FG Ø4"	Pç			1,00					32,47			32,47						32,47
19.7.11	Curva em FG Ø4"	Pç			2,00					123,69			247,20						247,20
19.7.12	Óleo de PEAD (Polietileno de alta densidade) para lubrificar o rolamento para 1270KV	m			40,00					15,84			633,60						633,60
19.7.13	Mufa terminal externa polimérica para cabo Ø4"	m			100,00					16,19			1.619,00						1.619,00
19.7.14	Mufa terminal externa polimérica para cabo Ø4"	Pç			4,00					261,25			1.045,04						1.045,04
19.7.15	Mufa terminal externa polimérica para cabo Ø4"	Pç			4,00					261,25			1.045,04						1.045,04
19.7.16	Hasa de terra coersada Ø55x200mm alta	ud			6,00					28,21			169,26						169,26
19.7.17	Cabo de cobre 25mm² nu	m			10,00					13,64			136,40						136,40
19.7.18	Cabo de cobre 50mm² nu	m			15,00					23,24			348,60						348,60
19.7.19	Cabo de cobre 70mm² nu	m			12,00					27,94			335,28						335,28
19.7.20	Cabo de cobre 150mm² nu	m			20,00					15,04			300,80						300,80
19.8	ILUMINAÇÃO																		
19.8.1	Relevo de luz / lâmpada (bulbo) de 220V	PI			524,00					69,27			46.777,49						46.777,49
19.8.2	Interruptor universal simples 10A-250V, com lâmpada	Pç			49,00					5,92			290,08						290,08
19.8.3	Interruptor universal duas vias 10A-250V com lâmpada	Pç			84,00					12,42			1.043,28						1.043,28
19.8.4	Interruptor universal 16A 10A-250V com lâmpada	Pç			5,00					18,69			93,39						93,39
19.8.5	Luminária de sobrepôr para quatro lâmpadas de 14W com difusor em acrílico leitoso	ud			20,00					31,39			627,80						627,80
19.8.6	Luminária de sobrepôr para duas lâmpadas fluorescentes de 28W com difusor em acrílico leitoso	ud			31,00					158,98			4.928,38						4.928,38
19.8.7	Luminária de sobrepôr para duas lâmpadas fluorescentes de 28W com difusor em acrílico leitoso	ud			128,00					31,39			4.017,52						4.017,52
19.8.8	Luminária de sobrepôr hermética para duas lâmpadas de 26W	ud			35,00					128,06			4.482,10						4.482,10
19.8.9	Luminária de sobrepôr com led de 5W	ud			6,00					57,11			342,66						342,66
19.8.10	Luminária de sobrepôr para uma lâmpada fluorescente compacta de 11W	ud			102,00					33,92			3.459,84						3.459,84
19.8.11	Luminária de sobrepôr para duas lâmpadas fluorescentes compactas de 11W	ud			103,00					50,73			5.225,19						5.225,19
19.8.12	Luminária externa tipo lanterna	ud			8,00					50,78			406,24						406,24
19.8.13	Caixa de aquecimento / lâmpada de concreto, dimensões (1,2x1,2x1,2m)	Pç			1,00					340,40			340,40						340,40
19.8.14	Luminária de embutir com corpo e refletor em chapa de aço inoxidável com acabamento em pintura	ud			3,00					74,19			222,57						222,57
19.8.15	Luminária de embutir com corpo e refletor em chapa de aço inoxidável com acabamento em pintura	ud			77,00					179,77			13.842,29						13.842,29
19.8.16	Luminária de embutir com corpo e refletor em chapa de aço inoxidável com acabamento em pintura	ud			23,00					128,00			2.944,00						2.944,00
19.8.17	Luminária de embutir com corpo e refletor em chapa de aço inoxidável com acabamento em pintura	ud			35,00					179,77			6.241,95						6.241,95
19.8.18	Luminária de sobrepôr com corpo e refletor em chapa de aço inoxidável com acabamento em pintura	ud			4,00					169,47			677,88						677,88
19.8.19	Luminária de sobrepôr com corpo e refletor em chapa de aço inoxidável com acabamento em pintura	ud			38,00					179,77			6.812,41						6.812,41

19.8.19



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Departamento de Obras Cíveis

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JURUNAS

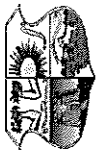
REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA: EPEC ENGENHARIA LTDA

VALOR CONTRATUAL	R\$	3.697.877,39
VALOR DO 1º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 12º ADITIVO	R\$	591.788,11
VALOR DO 8º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 5º ADITIVO	R\$	1.531.472,18
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$	821.028,93
VALOR CONTRATUAL ADITADO	R\$	6.042.117,60

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE						PREÇO UNIT. R\$	VALORES A PI						
			PREVISTA	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	16º ADITIVO	PREVISTA ADITADA	PREVISTO	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO
19.8.20	Luminária de embutir com corpo e refletor em chapa de aço trilhado com acabamento em pintura eletrolítica	ud.		11,00			15,00			26,00			1.977,47	2.698,55		4.674,02
19.8.21	Luminária aberta de sobrepôr com corpo e refletor em chapa de aço trilhado com acabamento em pintura eletrolítica	ud.		31,00		35,00				70,00			3.023,12	3.803,28		6.826,40
19.8.22	Luminária pendente. Corpo e carapça em alumínio revestido com pintura eletrolítica em pó na cor preto fosco	ud.		8,00			8,00			16,00			1.347,76	1.347,76		2.695,52
19.8.23	Releê fotolítico. 10A-250V completo	Pq		3,00						3,00			160,08			160,08
19.8.24	Curva em FG 50' Ø 3/4"	Pq		85,00						85,00			170,85			170,85
19.8.25	Condutôro Ø 3/4" tipo "X" em alumínio	Pq		5,00						5,00			62,89			62,89
19.8.26	Condutôro Ø 3/4" tipo "L" em alumínio	Pq		15,00						15,00			160,00			160,00
19.8.27	Condutôro Ø 3/4" tipo "T" em alumínio	Pq		70,00						70,00			700,00			700,00
19.8.28	Condutôro tipo "T" Ø 3/4" com tonásea de 2P+1	Pq		15,00						15,00			169,50			169,50
19.8.29	Seda horizontal em FG para eletrodo de Ø3/4"	Pq		60,00						60,00			117,60			117,60
19.8.30	Casa 4"x2" termoplástica	Pq		85,00						85,00			345,95			345,95
19.8.31	Cabo de cobre de 2,5 mm² não halogenado isolamento 450/750V conforme NBR 12468	m		13.780,00						13.780,00			28.524,60			28.524,60
19.8.32	Cabo de cobre tipo PP 3/1 5 mm² P/P-C isolamento 450/750 V Classe 5	m		343,00						343,00			534,49			534,49
19.8.33	Plugue Mondoboco macho 2P+1 entrada Axial 10A 250V - Phil Legend ou similar	Pq		200,00						200,00			15.614,00			15.614,00
19.8.34	Eletrodo em aço galvanizado a fogo Ø3/4" com costura e vedação removível tipo sem pontas	vt		130,00						130,00			2.008,27			2.008,27
19.8.35	Preparante a quente, fornecido em vasilha de 10kg	vt		114,00						114,00			2.541,06			2.541,06
19.8.36	Arquivo de material para instalação de condutores 22. fiação pendente, porta, abridor, parafuso	cl		45,00						45,00			258,50			258,50
19.8.37	Eletrocalha Isa tipo "U" largura 50 e altura de 50mm com tampa de encaixe Isa em chapa de aço	Pq		20,00						20,00			722,40			722,40
19.8.38	Conjunto de ligação e emenda de eletrocalha 50mm (Chumbador Ø1/4" UR, Cantoneira 72 alta 52mm)	Pq		70,00						70,00			1.026,90			1.026,90
19.8.39	Curva horizontal 90° raso de curvatura 152mm para eletrocalha Isa tipo U com tampa de encaixe	Pq		4,00						4,00			55,20			55,20
19.8.40	18 horizontal 90° raso de curvatura 152 mm para eletrocalha Isa tipo U com tampa de encaixe Isa	Pq		2,00						2,00			32,92			32,92
19.8.41	Terminal para eletrocalha Isa tipo U 50x50 mm galvanizado por emenda a quente em chapa nº 18	Pq		3,00						3,00			7,74			7,74





UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JURUNAS
REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA: EPEC ENGENHARIA LTDA

VALOR CONTRATUAL R\$ 3.687.827,39

VALOR DO 1º ADITIVO R\$ 0,00

VALOR DO 12º ADITIVO R\$ 561.788,11

VALOR DO 8º ADITIVO R\$ 0,00

VALOR DO 5º ADITIVO R\$ 1.531.472,18

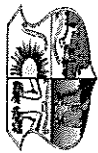
VALOR DO 3º ADITIVO R\$ 0,00

VALOR DO 2º ADITIVO R\$ 921.028,93

VALOR CONTRATUAL ADITADO R\$ 6.642.117,60

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE								PREÇO UNIT. R\$	VALORES A PI								
			PREVISTA	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	18º ADITIVO	PREVISTA ADITADA	PREVISTO	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	1º ADITIVO ACRESCIMO	1º ADITIVO SUPRESSÃO	18º ADITIVO	PREVISTO ADITADO
19.8.42	Arandija corpo em alumínio, pintado com tinta poliéster azul-uv em pó por processo eletrolítico	PC				3,00				3,00	57,77				173,31					173,31
19.8.43	Poste em ferro galvanizado, pintado eletrolítico, alumínio com uma placa 01 lâmpada vapor	PS				2,00			2,00	1.258,65					2.537,70			-2.537,70		2.537,70
19.8.44	Rele (elétrico), 10A-250V completo	PS				4,00				4,00	53,36				213,44					213,44
19.8.45	Curva em FG 90° Ø 3/4"	PS				8,00				8,00	2,01				16,08					16,08
19.8.46	Condutite Ø 3/4" tipo "X", em alumínio	PS				5,00				5,00	12,55				62,80					62,80
19.8.47	Condutite Ø 3/4" tipo "L", em alumínio	PS				18,00				18,00	10,00				180,00					180,00
19.8.48	Condutite Ø 3/4" tipo "T", em alumínio	PS				80,00				80,00	10,00				800,00					800,00
19.8.49	Condutite tipo "T", Ø 3/4" com tomada do 2P+T	PS				20,00				20,00	11,30				226,00					226,00
19.8.50	Saída horizontal em FG para eletrodos de Ø3/4"	PS				68,00				68,00	1,96				133,28					133,28
19.8.51	Caixa 422 - termoplástica	PS				85,00				85,00	4,07				350,02					350,02
19.8.52	Cabo de cobre de 2,5 mm² não halogenado, isolamento 450/750V, conforme NBR 13248	m				7.420,00				7.420,00	2,07				15.359,40					15.359,40
19.8.53	Cabo de cobre tipo PP 381,5 mm² PVC, isolamento 450/750V, Classe 5	m				185,00				185,00	1,56				288,60					288,60
19.8.54	Plugue Monobloco macho 2P + T entrada Azul 10A	PS				100,00				100,00	78,07				7.807,00					7.807,00
19.8.55	Eletrodos em aço galvanizado a fogo Ø3/4", com pintura eletrolítica, tipo semipolado	VR				135,00				135,00	15,45				2.085,75					2.085,75
19.8.56	Eletrodos de PVC Ø3/4", tipo resqueiro, não galvanizado, com pintura eletrolítica	VR				120,00				120,00	22,29				2.674,80					2.674,80
19.8.57	Arandija de forja para eletrodos (cantoneira) ZZ, fixa, perfurada, porca, abscopadora, parafuso	CJ				55,00				55,00	5,70				313,50					313,50
19.8.58	Eletrodos lsa tipo U", largura 60 e altura de 50mm, com lâmpada de encaixe lsa em chapa de aço	PS				25,00				25,00	38,12				963,00					963,00
19.8.59	Cantoneira de forja e entrada da eletrodos 50mm (Chumbador Ø1/4" UR, Cantoneira 22 alta 50mm) para eletrodos lsa, tipo U, com lâmpada de encaixe	PS				86,00				86,00	14,87				1.261,62					1.261,62
19.8.60	Curva horizontal 90° tipo de curvatura 150mm, para eletrodos lsa, tipo U, com lâmpada de encaixe	PS				1,00				1,00	13,80				13,80					13,80
19.8.61	Tubo horizontal 90° tipo de curvatura 25 mm, para eletrodos lsa, tipo U, com lâmpada de encaixe lsa	PS				2,00				2,00	16,46				32,92					32,92
19.8.62	Terminal para eletrodos lsa tipo U, 50x50 mm, galvanizado por eletrolise a quente, em chapa nº 18	PS				3,00				3,00	2,58				7,74					7,74
19.9	TOMADAS																			
19.9.1	Preto de lsa / forja (chapa) ex. e (tubo) lsa 200v	PI				265,00				(283,00)	89,27				23.656,55					45.974,05
19.9.2	Preto de forja para chuveiro elétrico com espelho	PI				6,00				(16,00)	160,79				984,74					1.768,89
19.9.3	Tomada 3p+1 30x440v sem placa - Enchimento e isolamento	unid				29,00				(27,00)	21,25				616,25					42,59
19.9.4	Tomada de embalar 2p+1 10x250v c/ placa - Enchimento e isolamento	unid				34,00				(447,60)	7,26				246,84					568,70
19.9.5	Tomada industrial 2P+T 30x4250V (30x4)	PS				3,00					8,73				8,73					34,92

0703
DEAD
19



UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JURUNAS
REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA EPEC ENGENHARIA LTDA

VALOR CONTRATUAL	R\$	3.687.827,39
VALOR DO 1º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 12º ADITIVO	R\$	501.785,11
VALOR DO 8º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 5º ADITIVO	R\$	1.531.472,18
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$	821.025,93
VALOR CONTRATUAL ADITADO	R\$	6.642.117,60

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE								PREÇO UNIT.		VALORES A P								
			PREVISTA	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	18º ADITIVO	PREVISTA ADITIVADA	A P	RS	PREVISTO	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	1º ADITIVO SUPRESSÃO	18º ADITIVO	PREVISTO ADITIVADO
19.9.6	Tampa hermética com tampa central para caixa 4"x2" (Chaveiro Elétrico)	PZ			6.00	5.00			11.00	1.53				9.76	8.15						17.93
19.9.7	Condutido Ø 3/4" tipo "C" em alumínio	PZ			30.00	33.00			63.00	10.00				300.00	330.00						630.00
19.9.8	Eletroduto em aço galvanizado a fogo Ø3/4" com costura e rebordos remoldados tipo semi-pesado	VR		184.00	200.00	384.00			384.00	46.32				8.522.88	9.264.00						17.786.88
19.9.9	Eletroduto em aço galvanizado a fogo Ø1" com costura e rebordos remoldados tipo semi-pesado	VR		35.00	38.00	73.00			73.00	50.19				1.755.65	1.907.22						3.663.87
19.9.10	propagante a chama, fornecido em vara de 166 metros, conforme NBR 15465	VR		150.00	100.00	250.00			250.00	22.29				3.343.50	2.229.00						5.572.50
19.9.11	propagante a chama, fornecido em vara de 166 metros, conforme NBR 15465	VR		40.00	32.00	72.00			72.00	26.28				1.051.20	840.95						1.892.18
19.9.12	Acabamento de laço para eletroduto (cantoneira Z2, fua perfurada, porca, abragadeira, parafuso	CJ		685.00	686.00	1.371.00			1.371.00	5.70				3.904.50	3.910.20						7.814.70
19.9.13	Eletroduto tipo "U" largura 100 e aba de 50mm, com tampa de encaixe lisa em chapas de aço	PZ		60.00	60.00	120.00			120.00	40.47				108.00	108.00						216.00
19.9.14	Curva horizontal 90° (ao de curvatura 152mm) para eletroduto tipo "U" com tampa de encaixe	PZ		6.00	6.00	12.00			12.00	16.00				144.50	87.80						232.30
19.9.15	Tubo horizontal tipo "U" com tampa de encaixe lisa	PZ		7.00	4.00	11.00			11.00	20.70				25.80	23.22						49.02
19.9.16	Terminal para eletroduto tipo U 100x60 mm, galvanizado por imersão a quente em chapa nº 18	PZ		10.00	9.00	19.00			19.00	15.98				2.872.80	2.872.80						5.745.60
19.9.17	Conjunto de laço e emenda de eletroduto 100mm (Chumbador Ø1/4" UR, Cantoneira Z2	PZ		180.00	180.00	360.00			360.00	1.56				392.00	392.00						784.00
19.9.18	Saida horizontal em FG para eletrodutos de Ø1/2"	PZ		200.00	200.00	400.00			400.00	1.96				64.68	59.80						123.48
19.9.19	Saida horizontal em FG para eletrodutos de Ø1"	PZ		33.00	30.00	63.00			63.00	1.96				280.00	240.00						520.00
19.9.20	Condutido Ø 3/4" tipo "L" em alumínio	PZ		28.00	24.00	52.00			52.00	10.00				452.00	384.20						836.20
19.9.21	Condutido Ø 3/4" tipo "T" em alumínio	PZ		40.00	34.00	74.00			74.00	11.30				62.00	62.00						124.00
19.9.22	Condutido Ø 3/4" tipo "X" em alumínio	PZ		5.00	5.00	10.00			10.00	12.56				1.372.80	1.144.00						2.516.80
19.9.23	Curva em FG 90° Ø 3/4"	PZ		120.00	100.00	220.00			220.00	11.44				33.272.50	18.112.50						50.385.00
19.9.24	Cabo de cobre de 2,5 mm² não halogenado isolamento 450/750V, conforme NBR 13248	m		15.590.77	8.750.00	24.340.77			24.340.77	2.07				12.940.20	6.967.80						19.908.00
19.9.25	Cabo de cobre de 4 mm² não halogenado isolamento 450/750V, conforme NBR 13248	m		4.095.00	2.205.00	6.300.00			6.300.00	3.16				2.853.50	1.536.50						4.390.00
19.9.26	Cabo de cobre de 6 mm² não halogenado isolamento 450/750V, conforme NBR 13248	m		650.00	350.00	1.000.00			1.000.00	4.39				773.30	855.40						1.628.70
19.9.27	Caixa 4"x2" hermética	PZ		150.00	220.00	370.00			370.00	4.07				17.12	17.12						34.24
19.9.28	Caixa de passagem 4"x4" em F.G	PZ		4.00	4.00	8.00			8.00	4.20				199.68	199.68						399.36
19.9.29	Conjunto de bucha e anel para eletroduto Ø3/4"	PZ		192.00	192.00	384.00			384.00	1.04				30.96	31.82						62.78
19.9.30	Conjunto de bucha e anel para eletroduto Ø1"	PZ		36.00	37.00	73.00			73.00	0.65											
19.10	CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO																				
19.10.1	embalar com barmento tríplice, barmento de terra padrão ec. equado	PZ	1.00						1.00	692.30											692.30

SELO DE DEBATE
Nº
070201020



UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JURUNAS

REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA EPEC ENGENHARIA LTDA

VALOR CONTRATUAL R\$ 3.687.827,39

VALOR DO 1º ADITIVO R\$ 0,00

VALOR DO 12º ADITIVO R\$ 591.785,11

VALOR DO 8º ADITIVO R\$ 0,00

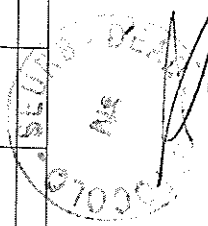
VALOR DO 5º ADITIVO R\$ 1.531.472,18

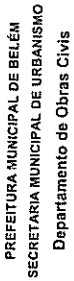
VALOR DO 3º ADITIVO R\$ 0,00

VALOR DO 2º ADITIVO R\$ 921.825,93

VALOR CONTRATUAL ADITADO R\$ 6.642.117,60

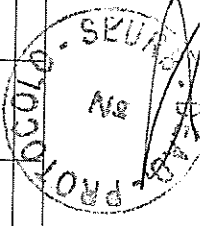
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE						PREÇO UNIT. R\$		VALORES A PI									
			PREVISTA	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	18º ADITIVO	PREVISÃO ADITADA	PREVISTO	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	1º ADITIVO ACRESCIMO	1º ADITIVO SUPRESSÃO	18º ADITIVO	PREVISTO ADITADO
19.10.2	embulir com barramento tráfego, barramento de	PS	1,00	(1,00)							682,30		-682,30							
19.10.3	neutro, barramento de terra pedregosa, equipado	PS	1,00							1,00	682,30									682,30
19.10.4	embulir com barramento tráfego, barramento de	PS	1,00	(1,00)							641,95		-641,95							
19.10.5	neutro, barramento de terra pedregosa, equipado	PS	1,00	(1,00)							641,95		-641,95							
19.10.6	embulir com barramento tráfego, barramento de	PS	1,00	(1,00)							641,95		-641,95							
19.10.7	neutro, barramento de terra pedregosa, equipado	PS	1,00	(1,00)							1.081,82		-1.081,82							
19.10.8	embulir com barramento tráfego, barramento de	PS	1,00	(1,00)							1.648,38		-1.648,38							
19.10.9	neutro, barramento de terra pedregosa, equipado	PS	1,00	(1,00)							1.081,82		-1.081,82							
19.10.10	embulir com barramento tráfego, barramento de	PS	1,00							1,00	1.355,98									1.355,98
19.10.11	neutro, barramento de terra pedregosa, equipado	PS	1,00	(1,00)							1.081,82		-1.081,82							
19.10.12	embulir com barramento tráfego, barramento de	PS	1,00							1,00	1.081,82									1.081,82
19.10.13	neutro, barramento de terra pedregosa, equipado	PS	1,00	(1,00)							682,30		-682,30							
19.10.14	embulir com barramento tráfego, barramento de	PS	1,00	(1,00)							682,30		-682,30							
19.10.15	neutro, barramento de terra pedregosa, equipado	PS	1,00	(1,00)							504,84		-504,84							
19.10.16	embulir com barramento tráfego, barramento de	PS	1,00							1,00	504,84									504,84
19.10.17	neutro, barramento de terra pedregosa, equipado	PS	1,00							1,00	682,30									682,30
19.10.18	embulir com barramento tráfego, barramento de	PS	1,00	(1,00)							682,30		-682,30							
19.10.19	neutro, barramento de terra pedregosa, equipado	PS	1,00	(1,00)							1.081,82		-1.081,82							
19.10.20	embulir com barramento tráfego, barramento de	PS	1,00	(1,00)							641,95		-641,95							
19.10.21	neutro, barramento de terra pedregosa, equipado	PS	1,00	(1,00)							641,95		-641,95							
19.10.22	embulir com barramento tráfego, barramento de	PS	1,00	(1,00)							682,30		-682,30							
19.10.23	neutro, barramento de terra pedregosa, equipado	PS	1,00	(1,00)							860,92		-860,92							
19.10.24	embulir com barramento tráfego, barramento de	PS	1,00	(1,00)							1.648,38		-1.648,38							
19.10.25	neutro, barramento de terra pedregosa, equipado	PS	1,00	(1,00)							1.355,98		-1.355,98							
19.10.26	embulir com barramento tráfego, barramento de	PS	1,00	(1,00)							1.355,98		-1.355,98							
19.10.27	neutro, barramento de terra pedregosa, equipado	PS	1,00	(1,00)							682,30		-682,30							
19.10.28	barramento de terra pedregosa, equipado com	PS	1,00	(1,00)							682,30		-682,30							

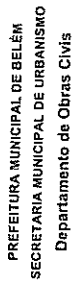




VALOR CONTRATUAL	R\$	3.687.837,29
VALOR DO 1º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 12º ADITIVO	R\$	501.788,11
VALOR DO 8º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 5º ADITIVO	R\$	1.531.472,18
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$	921.029,03
VALOR CONTRATUAL ADITADO	R\$	6.642.117,60

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE										PREÇO UNIT.		VALORES A PI					
			PREVISTA	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	18º ADITIVO	PREVISTA ADITIVADA	A PI	PREVISTO	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	1º ADITIVO SUPRESSÃO	1º ADITIVO	PREVISTO ADITIVADO
19.10.29	com barramento trifásico, barramento de neutro, barramento de terra positiva etc., equipado com	Pq	1,00		(1,00)														660,92	660,92
19.10.30	Centro de distribuição metálico QLF-01(01), de	Pq			1,00														682,30	682,30
19.10.31	embul, com barramento trifásico, barramento de	Pq			1,00														682,30	682,30
19.10.32	embul, com barramento trifásico, barramento de	Pq			1,00														682,30	682,30
19.10.33	embul, com barramento trifásico, barramento de	Pq			1,00														682,30	682,30
19.10.34	embul, com barramento trifásico, barramento de	Pq			1,00														1.081,82	1.081,82
19.10.35	embul, com barramento trifásico, barramento de	Pq			1,00														1.081,82	1.081,82
19.10.36	embul, com barramento trifásico, barramento de	Pq			1,00														682,30	682,30
19.10.37	embul, com barramento trifásico, barramento de	Pq			1,00														682,30	682,30
19.10.38	embul, com barramento trifásico, barramento de	Pq			1,00														860,92	860,92
19.10.39	embul, com barramento trifásico, barramento de	Pq			1,00														682,30	682,30
19.10.40	embul, com barramento trifásico, barramento de	Pq			1,00														1.081,82	1.081,82
19.10.41	embul, com barramento trifásico, barramento de	Pq			1,00														682,30	682,30
19.10.42	embul, com barramento trifásico, barramento de	Pq			1,00														682,30	682,30
19.10.43	embul, com barramento trifásico, barramento de	Pq			1,00														1.355,98	1.355,98
19.10.44	embul, com barramento trifásico, barramento de	Pq			1,00														641,95	641,95
19.10.45	embul, com barramento trifásico, barramento de	Pq			1,00														641,95	641,95
19.10.46	embul, com barramento trifásico, barramento de	Pq			1,00														1.648,38	1.648,38
19.10.47	embul, com barramento trifásico, barramento de	Pq			1,00														682,30	682,30
19.10.48	embul, com barramento trifásico, barramento de	Pq			1,00														641,95	641,95
19.10.49	embul, com barramento trifásico, barramento de	Pq			1,00														1.648,38	1.648,38
19.10.50	embul, com barramento trifásico, barramento de	Pq			1,00														641,95	641,95
19.10.51	embul, com barramento trifásico, barramento de	Pq			1,00														1.081,82	1.081,82
19.10.52	embul, com barramento trifásico, barramento de	Pq			1,00														504,84	504,84
19.10.53	embul, com barramento trifásico, barramento de	Pq			1,00														641,95	641,95
19.10.54	embul, com barramento trifásico, barramento de	Pq			1,00														660,92	660,92
19.10.55	embul, com barramento trifásico, barramento de	Pq			1,00														1.355,98	1.355,98



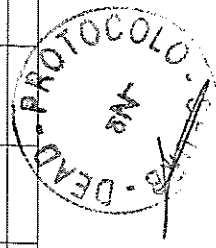
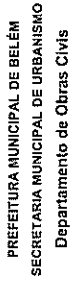


UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JURUNAS

REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

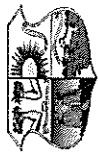
EMPRESA:	EPEC ENGENHARIA LTDA
VALOR CONTRATUAL	R\$ 3.687.827,28
VALOR DO 16º ADITIVO	R\$ 0,00
VALOR DO 12º ADITIVO	R\$ 561.788,11
VALOR DO 8º ADITIVO	R\$ 0,00
VALOR DO 5º ADITIVO	R\$ 1.531.472,18
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$ 0,00
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$ 921.029,33
VALOR CONTRATUAL ADIACAO	R\$ 6.642.117,60

[illegible]



EMPRESA: EPEC ENGENHARIA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE								PREÇO UNIT. R\$	VALORES A PI														
			PREVISTA	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	16º ADITIVO	PREVISTA ADITADA		PREVISTO	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	1º ADITIVO SUPRESSÃO	18º ADITIVO	PREVISTO ADITADO						
19.15.4	fechada, corpo fabricado em plástico termorresistente, elástico moldado em acetato cristal aversado 45º, corpo a grade de proteção em liga de alumínio fundido, acabamento sobre crista cônico	PC	2,00		1,00														217,60	103,80						326,40
19.15.5	Luminária de emergência, com autonomia máxima de 2 (dois) horas, fio, buraon ou similar	PC	8,00																672,40							672,40
19.15.6	costura e rebaixas removíveis tipo semi-peleado, fornecido em barras de 3 (três) metros, com lona	PC	3,00																96,43							96,43
19.15.7		M	15,00																210,00							210,00
19.15.8	Condutôres tipo "T" e 3/4" em alumínio	PC	10,00																91,20							
19.15.9	condutôres tipo "Y" e 3/4" em alumínio	PC	15,00																153,60							153,60
19.15.10	Condutôres tipo "C" 03/4" em alumínio	PC	5,00																45,46							45,46
19.15.11	Condutôres tipo "W" 03/4" em alumínio	PC	6,00																47,58							47,58
19.15.12	Interruptor universal simples, 10A-250V, com lâmpada	PC	3,00																17,76							17,76
19.15.13	tomada, 20+1, 250V-250V com lâmpa	PC	12,00																87,12							87,12
19.15.14	Cabo de cobre de 2,5 mm², não halogenado isolamento 450/750V, conforme nbr 13248	M	450,00		(450,00)														841,50							
19.15.15	Cabo de cobre de 300mm², não halogenado isolamento 0,61 kv, conforme nbr 13248	M	800,00		(800,00)														96.792,00							
19.15.16	Cabo de cobre de 35mm², não halogenado isolamento 12/20kv, conforme nbr 13248	M	80,00		(80,00)														2.662,40							
19.15.17	Cabo de cobre 25mm² isolamento para 12/20kv 99º, est/pc	M	80,00		(80,00)														1.897,60							
19.15.18	Placa de identificação, placa de morte, alta tensão	PC	7,00																303,23							303,23
19.15.19	Placa de identificação, "Cálculo permanente"	PC	2,00																103,78							103,78
19.15.20	Placa de identificação, "Não opere esta chave sob carga"	PC	3,00																166,67							166,67
19.15.21	Estator do pó balístico - 4 kg	PC	2,00																248,89							248,89
19.15.22	Estator de cal. - 8 kg	PC	2,00																960,40							960,40
19.15.23	2 1/2"x1/4"x100cm completa com suporte inclusive isolaçôres	PC	1,00																195,39							195,39
19.15.24	Terminal de pressão em cobre estanhado para cabo de 2500mm²	PC	12,00		(22,00)														354,64							806,00
19.15.25	Haste de terra cobrada, com núcleo de aço, 45x8x3,00m	PC	4,00																104,84							104,84
19.15.26	Carca de insulação 20x20x20cm	UD	4,00																396,76							396,76
19.15.27	Conector split total 470mm²	PC	12,00		18,00														83,70							139,50
19.15.28	Cabo de cobre 35mm² ou	M	60,00																902,40							992,40
19.15.29	Cabo de cobre 50mm² ou	M	80,00																1.617,60							1.617,60
19.15.30	Cabo de cobre 70mm² ou	M	80,00																2.236,20							2.316,20



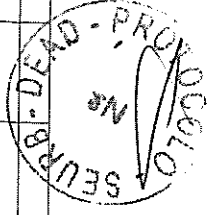
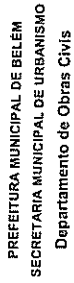
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JURUNAS
REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA: EPEC ENGENHARIA LTDA

VALOR CONTRATUAL R\$ 3.687.827,39
VALOR DO 1º ADITIVO R\$ 0,00
VALOR DO 2º ADITIVO R\$ 591.788,11
VALOR DO 3º ADITIVO R\$ 0,00
VALOR DO 4º ADITIVO R\$ 1.531.472,18
VALOR DO 5º ADITIVO R\$ 0,00
VALOR DO 6º ADITIVO R\$ 921.028,93
VALOR DO 7º ADITIVO R\$ 6.442.117,60

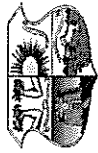
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE					PREÇO UNIT		VALORES A P M									
			PREVISTA	2º ADITIVO	3º ADITIVO	4º ADITIVO	5º ADITIVO	6º ADITIVO	7º ADITIVO	8º ADITIVO	9º ADITIVO	10º ADITIVO	11º ADITIVO	12º ADITIVO	13º ADITIVO	14º ADITIVO	15º ADITIVO	16º ADITIVO	17º ADITIVO
19.15.31	em vira de 3 (três) metros, com taxa conforme NBR 15463	m	4,00							8,51	26,04								
19.15.32	Cabo de cobre 25mm² nu	m		80,00						13,64									
19.15.33	Transformador trifásico de distribuição A SECO 300KVA/13800/220-127V IP00 conforme NBR 16144	PQ		2,00						41.721,05									
19.15.34	Transformador trifásico de distribuição A OLEO para substituição de um dos 300KVA/13800/220-127V IP00 conforme NBR 16144	PQ								24.567,89									
19.15.35	Fio de cobre 25mm² nu	m								1.726,78									
19.15.36	Armação pré-moldada de distribuição para cabo P 2	PQ								13,85									
19.15.37	Armação pré-moldada tipo para distribuição de tensão 15 KV	PQ								81,01									
19.15.38	Piso Isopor	PQ								21,71									
19.15.39	Cimento de concreto com (90 x 115 x 240) mm	PQ								70,37									
19.15.40	Sela de Cruzeta.	PQ								11,75									
19.15.41	Parafuso de cabeça arredada de Ø 10 x 150 mm	PQ								8,44									
19.15.42	Arrieta quadrada de Ø 18 x 38 mm	PQ								0,82									
19.15.43	Mão francesa plana de 725 mm	PQ								65,92									
19.15.44	Parafuso de cabeça arredada de Ø 15 x 125 mm.	PQ								5,69									
19.15.45	Porca Quadrada de 24 mm - rosca M 16 x 2	PQ								1,44									
19.16	PAINEL DE BARRA TENSÃO	PQ																	
19.16.1	Fornecimento e instalação de Painel de Barra Tensão, OCBT, completo, tipo TTA, conforme NBR 16144	PQ								33.476,20									
19.16.2	Fornecimento e instalação de Painel de Barra Tensão, OCBT, completo, tipo TTA, conforme NBR 16144	PQ								42.697,36									
SUB TOTAL										402.830,72									
20.	INSTALAÇÕES DE VACUO, DIXIGENIO																		
20.1	Tubo de cobre classe A - diam 15 mm	m	869,97							9,76									
20.2	Tubo de cobre classe A - diam 22 mm	m	353,43							12,97									
20.3	Tubo de cobre classe A - diam 28 mm	m	195,54							15,29									
20.4	Tubo de cobre classe A - diam 35 mm	m	104,87							22,38									
20.5	Ponta elétrica estabilizada (incluindo: 1x fio e 1x terra)	pl	3,00							160,76									
20.6	CSS-casa de secção de usina	und	3,00							401,80									
20.7	Bucha de redução em cobre	und	17,00							31,10									

1.24



EMPRESA: EPEC ENGENHARIA LTDA

[illegible]



UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JURUNAS
REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA	EPEC ENGENHARIA LTDA
VALOR CONTRATUAL	R\$ 1.687.827,39
VALOR DO 1º ADITIVO	R\$ 0,00
VALOR DO 12º ADITIVO	R\$ 501.788,11
VALOR DO 8º ADITIVO	R\$ 0,00
VALOR DO 6º ADITIVO	R\$ 1.531.472,18
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$ 0,00
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$ 921.629,33
VALOR CONTRATUAL ADITADO	R\$ 6.644.117,60

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE										PREÇO UNIT. R\$		VALORES A P													
			PREVISTA	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	16º ADITIVO	PREVISTA ADITADA	A P	PREVISTO	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	1º ADITIVO ACRESCIMO	1º ADITIVO SUPRESSÃO	18º ADITIVO	PREVISTO ADITADO							
20.35	Valvula esfera Ø1" NPT Latão 125 Lbs	und		2,00					2,00	46,93				93,86														93,86
20.36	Bucha de Redução 3x2mm	und		1,00					1,00	28,00				28,00														28,00
20.37	Bucha de Redução 2x2mm	und		21,00					21,00	20,00				420,00														420,00
20.38	Bucha de Redução 2x1,5mm	und		35,00					35,00	12,00				420,00														420,00
20.39	PAU-1	und		5,00		2,00			8,00	995,55				4.827,75			1.931,10											14.483,25
20.40	PAU-2	und		17,00		7,00			24,00	1.108,49				18.844,33			7.759,43											26.603,76
20.41	PAU-3	und		4,00		2,00			6,00	1.278,26				5.113,04			2.556,52											7.669,56
20.42	Soda Prata Box 27	kg		3,00					3,00	2.390,00				6.900,00														6.900,00
20.43	Frequência de 60 Hz - Instalação de 30m. Instalação de cada bomba de 14m³/h emissões	un				1,00				38.925,00							38.925,00											38.925,00
20.44	base frequência de 60 Hz - Instalação de 30m³/h. base frequência de 60 Hz - Instalação de 30m³/h	un				1,00				161.477,00							161.477,00											161.477,00
20.45	Rede elétrica e aterramento de base de gases	un							1,00	5.000,00							5.000,00											5.000,00
SUB TOTAL											176.850,92			-40.574,58	213.074,48	34,54	96.154,30	-161.477,00										248.861,84
21.	INSTALAÇÕES DE INCENDIO																											
21.1	Extintor de incêndio c/ carga de pó químico seco 4kg	und		11,00		1,00			-2,00	124,44				1.244,40														
21.2	Hidrante de rescalda no passeio público	und		1,00		1,00			2,00	2.564,34				2.564,34														5.128,68
21.3	manifreios de 1/2" e 1/2" e espelho regulável 60mm	und		8,00	(2,00)	-1,00			5,00	587,61				7.900,89			-1.975,22											4.938,05
21.4	Bomba elétrica centrífuga / sistema de incêndio	und		1,00					1,00	1.559,80				1.559,80														1.559,80
21.5	Panela de comando	und		1,00					1,00	1.077,28				1.077,28														1.077,28
21.6	Acendedor manual de bomba de incêndio (litro) 100 lts - 100 lts	und		1,00					1,00	72,74				72,74														72,74
21.7	Placas fotoluminescentes	und		144,00	(72,00)	67,00			-76,00	21,71				3.126,24			-1.503,12											1.623,12
21.8	Luminária de emergência - Bv	und		161,00	(148,00)	38,00			51,00	31,43				5.660,23			-4.651,64											1.008,59
21.9	Tubo de aço galvanizado com costura 3" (60mm) inclusive conexões - fornecimento e instalação	m		87,05	(67,05)				92,10	8.017,31				-5.254,30														2.763,01
21.10	Região Gaveta em Bruto de 0 3"	m		156,69	(84,69)	60,00			142,00	85,84				14.326,34			-7.276,25											12.203,49
21.11	Região Gaveta em Bruto de 0 3"	un		2,00					2,00	407,69				815,38														815,38
21.12	Valvula de Retenção Horizontal em Bruto de 0 2 1/2"	un		1,00					1,00	248,95				248,95														248,95
21.13	Revisão Projeto de Incêndio	un							1,00	8.237,92							-8.654,20											8.237,92
SUB TOTAL											45.072,00																	41.268,36
22.	INSTALAÇÕES DE AR COND.																											
22.3	DIVERSOS																											



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
Departamento de Obras Cíveis



UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA JURUNAS
REPROGRAMAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

EMPRESA: EPEC ENGENHARIA LTDA

VALOR CONTRATUAL	R\$	3.887.827,39
VALOR DO 1º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 2º ADITIVO	R\$	501.788,11
VALOR DO 3º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 4º ADITIVO	R\$	1.531.472,18
VALOR DO 5º ADITIVO	R\$	0,00
VALOR DO 6º ADITIVO	R\$	921.029,93
VALOR DO 7º ADITIVO	R\$	6.642.117,60

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE										PREVISTO	VALORES A PI					PREVISTO ADITADO
			PREVISTA	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	18º ADITIVO	PREVISTA ADITADA	PRECISO UNIT. A PI	2º ADITIVO	3º ADITIVO	5º ADITIVO	8º ADITIVO	12º ADITIVO	1º ADITIVO ACRESCIMO	1º ADITIVO SUPRESSÃO	18º ADITIVO
25.2	Escada metálica - casa de bomba	m								2,00	204,96						409,92		409,92
25.3	Plataforma metálica incluindo guarda-corpo para manutenção da rede de incêndio e água fria	und								1,00	8.900,00						8.900,00		8.900,00
25.4	Guarda corpo do reservatório elevado	m								12,00	207,21						2.486,52		2.486,52
25.5	Ramal de ligação inclusive barrilete em PVC junta soldada d=32 mm	m								15,00	5,72						85,80		85,80
25.6	Bom mecânica	und								1,00	50,00						50,00		50,00
25.7	Instalação de eletrodos de nível automática	und								1,00	150,00						150,00		150,00
25.8	Quadro de comando de bombas centrifugas de abastecimento do reservatório	und								1,00	492,88						492,88		492,88
25.9	Fornecimento e instalação de Elevador plataforma cabine hidráulica	und								1,00	35.000,00						35.000,00		35.000,00
SUB TOTAL														35.000,00			47.575,12	-35.000,00	12.575,12
26.	LIMPEZA FINAL																		
26.1	Limpeza final da obra	m²	2.698,37			2.698,37				5.396,74	1,02	2.752,34		2.752,33					
SUB TOTAL														2.752,33					
TOTAL DOS SERVIÇOS														1.225.177,74		401.430,49	238.098,80	-238.098,80	0,00
BDI 25,00 %														1.531.472,18		501.788,11	297.623,50	-297.623,50	0,00

VALOR DO 18º TERMO ADITIVO:

0,00

Eng.º Brenda Araújo
DEOC / SEURB

Eng.º Reinaldo Mendes Leite
Diretor do DEOC / SEURB
CREA Nº 6599 D/PA

